

# SUMÁRIO

<b>1. GESTÃO OPERACIONAL / FINALÍSTICA</b>	<b>02</b>
<b>1.1 – INTRODUÇÃO</b>	<b>02</b>
<b>1.2 – AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE</b>	<b>06</b>
<b>1.3 – PROMOÇÃO DE CERTIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE</b>	<b>13</b>
<b>1.4 – INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA PARA METROLOGIA E QUALIDADE</b>	<b>13</b>
<b>1.5 – CONTROLE METROLÓGICO</b>	<b>18</b>
<b>1.6 – PADRONIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDA</b>	<b>22</b>
<b>1.7 – AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LABORATORIAL EM METROLOGIA CIENTÍFICA</b>	<b>25</b>
<b>2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>26</b>
<b>3. GESTÃO FINANCEIRA</b>	<b>29</b>
<b>4. GESTÃO PATRIMONIAL</b>	<b>30</b>
<b>5. GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>31</b>
<b>6. GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>34</b>
<b>7. PROCESSOS DE CONTROLE</b>	<b>35</b>
<b>8. ANEXO: RELATÓRIO DO CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>41</b>

# 1- GESTÃO OPERACIONAL / FINALÍSTICA

## 1.1 - INTRODUÇÃO

O Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, é uma Autarquia Federal, vinculada ao Poder Executivo, mais especificamente ao MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Fica localizado na Avenida Nossa Senhora das Graças, 50 – Vila Operária – Xerém – Duque de Caxias – CEP 25.250-020, com CNPJ: 00.662.270/0003-20, Gestão: 18205 – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, cuja função de governo predominante é Ciência e Tecnologia, no âmbito da atividade de fiscalização. As suas Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI são:

- ⇒ 183023 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
- ⇒ 183024 - Superintendência Regional do Inmetro - SC
- ⇒ 183025 - Superintendência Regional do Inmetro - GO
- ⇒ 183037 - Representação do Inmetro – ES<sup>1</sup>
- ⇒ 183039 - Representação do Inmetro no Rio Grande do Sul

Foi criado pela Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, como órgão executivo central do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro), e atua como Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) – formado por um colegiado interministerial de mais elevado nível do País. Após uma reorganização, a sua competência e a do Conmetro foram atualizadas, através da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999.

O Inmetro tem por finalidade:

- I. executar as políticas nacionais de metrologia e da qualidade;
- II. verificar a observância das normas técnicas e legais, no que se refere às unidades de medida, métodos de medição, medidas materializadas, instrumentos de medição e produtos pré-medidos;
- III. manter e conservar os padrões das unidades de medida, assim como implantar e manter a cadeia de rastreabilidade dos padrões das unidades de medida no País, de forma a torná-las harmônicas internamente e compatíveis no plano internacional, visando, em nível primário, à sua aceitação universal e, em nível secundário, à sua utilização como suporte ao setor produtivo, com vistas à qualidade de bens e serviços;
- IV. fortalecer a participação do País nas atividades internacionais relacionadas com metrologia e qualidade, além de promover o intercâmbio com entidades e organismos estrangeiros e internacionais;
- V. prestar suporte técnico e administrativo ao Conmetro – Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, bem assim aos seus Comitês de assessoramento atuando como sua Secretaria Executiva;
- VI. fomentar a utilização da técnica de gestão da qualidade nas empresas brasileiras;
- VII. planejar e executar as atividades de credenciamento de laboratórios de calibração e de ensaios, de provedores de ensaio e proficiência, de organismos de certificação, de inspeção, de treinamento e de outros necessários ao desenvolvimento de infra-estrutura de serviços tecnológicos no País; e

---

<sup>1</sup> UG extinta desde o mês de outubro de 2004.

VIII. coordenar, no âmbito do Sinmetro, a certificação compulsória e voluntária de produtos, de processo, de serviços e a certificação voluntária de pessoal.

### **Regimento Interno**

Considerando, inicialmente, o Inciso V do artigo 16 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 4.039, de 3 de dezembro de 2001, através da Portaria Inmetro n.º 32, de 11 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União n.º 50, Seção I, de 14 de março de 2002, substituído posteriormente pelo disposto do Anexo I, artigo 2º, que trata da Estrutura Organizacional da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 4.630, de 21 de março de 2003, bem como o que dispõe a Cláusula Quarta, inciso II, alínea “a” do Contrato de Gestão celebrado entre o Inmetro e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, o Presidente do Inmetro, por intermédio da Portaria n.º 116, de 9 de julho de 2003, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2003, expediu o Regimento Interno do Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, passando a ter a seguinte estrutura:

I. Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente:

1. Gabinete – Gabin
2. Ouvidoria – Ouvid
3. Procuradoria-Geral – Proge
4. Coordenação-Geral de Articulação Internacional - Caint
5. Coordenação-Geral de Credenciamento - Cgcre

II. Órgãos Seccionais:

1. Auditoria-Interna – Audin
2. Coordenação-Geral de Planejamento – Cplan
3. Diretoria de Administração e Finanças – Diraf

III. Órgãos Específicos Singulares:

1. Diretoria da Qualidade – Dqual
2. Diretoria de Metrologia Científica e Industrial - Dimci
3. Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

IV. Órgãos Descentralizados:

1. Superintendência – Super

Considerando a extensão territorial do nosso País e levando-se em conta que as atividades de metrologia não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de acarretar implantação das demais Superintendências, nos termos da Lei n.º 5.966/73, atualizada pela Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, as atividades de Metrologia Legal e de Qualidade de Bens e Serviços vêm sendo executadas por órgãos regionais, que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ), por intermédio de Convênios pactuados entre o Inmetro, Estados e Prefeituras.

### **Planejamento Estratégico**

Com o objetivo de estimular a sinergia das ações corporativas para que o Inmetro consiga atender às demandas brasileiras em Metrologia e Qualidade, foi realizado o Plano Estratégico do Inmetro 2002-2010.

Este Plano foi elaborado de forma articulada com os compromissos do Inmetro estabelecidos no Contrato de Gestão e no Plano Plurianual (PPA) e consolida o modelo de gestão com foco em resultados, dando continuidade ao processo de modernização administrativa iniciado no começo da década de 90 e fortalecido ao longo dos últimos anos.

O Inmetro tem por **MISSÃO**:

***Promover a qualidade de vida do cidadão e a competitividade da economia através da metrologia e da qualidade.***

Tendo em vista o cumprimento desta Missão, para esta década a **VISÃO DE FUTURO** do Inmetro é a seguinte:

***Consolidar-se como referencial de confiança junto à sociedade brasileira, equiparando-se aos melhores do mundo, e dispor de autonomia de gestão.***

As Diretrizes Estratégicas do Inmetro traduzem para esta década os compromissos da Instituição com a realização de sua Missão e Visão de Futuro, tendo em vista as tendências da sociedade e os balizamentos governamentais.

Neste sentido, partimos da premissa de que o Inmetro é um instrumento do Estado Brasileiro para a regulação e o desenvolvimento da economia e para a proteção do consumidor; assumindo, como focos prioritários para atuação na década 2002-2010, as Diretrizes Estratégicas descritas a seguir:

1. Qualidade para o Cidadão
2. Competitividade de Produtos e Serviços Brasileiros
3. Solidez e Excelência Institucionais

## **1) Qualidade para o Cidadão**

A prioridade na busca da qualidade para o cidadão é uma decorrência direta das tendências que apontam na direção de consumidores cada vez mais exigentes e conscientes de seus direitos, em conjugação com o fortalecimento e diversificação de uma rede de instituições voltadas para sua educação e proteção. Um consumidor consciente é, por si só, indutor do processo de melhoria da qualidade.

Essa Diretriz Estratégica perseguirá os seguintes Objetivos Estratégicos Institucionais:

1. Promover a educação para metrologia e qualidade, como atividade estratégica do Inmetro;
2. Promover ações de proteção do consumidor através da avaliação da conformidade e do controle metrológico, incluindo atendimento às demandas de órgãos reguladores e organizações não governamentais;
3. Aperfeiçoar o acompanhamento no mercado dos produtos nacionais e importados, sujeitos à regulamentação do País;
4. Ampliar e diversificar os serviços de metrologia, avaliação da conformidade, credenciamento, educação para metrologia e qualidade e disseminação de informações tecnológicas correlatas.

## **2) Competitividade de Produtos e Serviços Brasileiros**

Essa Diretriz Estratégica refere-se à contribuição que o Inmetro pode aportar ao aumento da competitividade de produtos e serviços brasileiros, tendo em vista a inserção do País em um

mundo cada vez mais globalizado, o acirramento da concorrência interna e o fortalecimento do Estado regulador. Neste contexto, as ações do Instituto deverão voltar-se tanto para apoiar a exportação brasileira, quanto para fortalecer o controle sobre produtos importados no que se refere aos requisitos básicos de qualidade e segurança.

Os Objetivos Estratégicos Institucionais relacionados a esta Diretriz Estratégica são:

1. Consolidar e ampliar o reconhecimento internacional das estruturas de avaliação da conformidade e metrologia do Sinmetro;
2. Apoiar as instituições governamentais, não governamentais e as associações empresariais na promoção das exportações de produtos brasileiros, com ênfase nas micro e pequenas empresas (PMEs);
3. Promover e apoiar, dentro de seu campo de atuação, as iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade dos produtos brasileiros no campo voluntário
4. Combater o desperdício e promover o uso racional e eficiente de recursos, buscando o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio-ambiente;
5. Auxiliar o exportador brasileiro na superação de barreiras técnicas às exportações visando o acesso aos mercados;
6. Aperfeiçoar o acompanhamento, no mercado, dos produtos nacionais e importados sujeitos à regulamentação do País;
7. Ampliar e diversificar os serviços de metrologia, avaliação da conformidade, credenciamento, educação para metrologia e qualidade e disseminação de informações tecnológicas correlatas.

### **3) Solidez e Excelência Institucionais**

Tendo em vista a realização das duas primeiras Diretrizes, o Inmetro implementou uma Diretriz Estratégica complementar: solidez e excelência institucionais, ligada ao aprimoramento e fortalecimento da Instituição.

Essa Diretriz perseguirá os seguintes Objetivos Estratégicos Institucionais:



1. Ampliar a geração de receitas próprias e a captação de recursos, e aprimorar a gestão de recursos do Inmetro;
2. Alcançar nível de remuneração competitivo em relação ao mercado;
3. Adequar o quadro de recursos humanos às necessidades qualitativas e quantitativas do Inmetro;
4. Consolidar o modelo de gestão focado no cliente e voltado para resultados;
5. Implantar a gestão dos tempos de resposta dos serviços ao cliente externo e interno;
6. Implantar a gestão de custos;
7. Ampliar a excelência científica e tecnológica do Inmetro;
8. Consolidar a imagem do Inmetro no setor empresarial como promotor da competitividade da economia brasileira;
9. Implementar o Sistema de Qualidade; e
10. Contribuir para o aperfeiçoamento do Projeto Agência Executiva

### **PROGRAMA METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

O Programa Metrologia e Qualidade Industrial apresenta-se como importante fator para reestruturação produtiva, pois representa uma referência para o aumento da qualidade do produto brasileiro, apoiando o aumento das exportações brasileiras e fortalecendo o controle sobre os

produtos nacionais e importados no que se refere aos requisitos básicos de segurança. Para que o Programa obtenha o alcance esperado, é necessário que a imagem do Inmetro junto aos consumidores seja bem elevada.

Os indicadores do Programa Metrologia e Qualidade Industrial, vinculados à imagem do Inmetro junto à sociedade, medem a amplitude da atuação da instituição, segundo a percepção de consumidores individuais ou de segmentos específicos. Para maior precisão na avaliação, os índices são obtidos junto àqueles consumidores individuais que declararam conhecer o Inmetro e citaram de forma espontânea e correta pelo menos uma atividade realizada pela instituição, ou seja, indivíduos que conhecem e sabem o que o Inmetro faz.

<b>INDICADORES</b>	<b>Meta Anual</b>	<b>Resultado Obtido</b>	<b>Acompanhamento da Meta</b>
 <b>Taxa de reconhecimento do Inmetro.</b>	<b>41,00%</b>	<b>42,00%</b>	<b>102,44%</b>
 <b>Nível de credibilidade do Inmetro junto à população</b>	<b>84,00%</b>	<b>89,00%</b>	<b>105,95%</b>

É importante destacar que tanto o nível de credibilidade quanto a taxa de reconhecimento, apesar de já se encontrarem em patamares elevados foram superiores a meta de 2004.

Seguem abaixo, as ações do Programa Metrologia e Qualidade Industrial.

## **1.2 - AÇÃO AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**

A ação Avaliação da Conformidade de Produtos, Processos e Serviços é desenvolvida pela Diretoria da Qualidade (Dqual) e pela Coordenação-Geral de Credenciamento (Cgcre).

Esta ação tem como finalidade o desenvolvimento e implantação de programas de avaliação da conformidade e credenciamento de laboratórios e organismos, visando a melhoria da qualidade e competitividade do produto brasileiro, e o aumento da proteção ao consumidor. Entre suas principais atividades, podemos destacar: a elaboração de regulamentos técnicos; a participação em fóruns internacionais na área de avaliação da conformidade; a criação de programas de avaliação da conformidade; o credenciamento de laboratórios e organismos; a fiscalização e verificação de produtos regulamentados e a educação em avaliação da conformidade. Vale destacar que a criação de programas de avaliação da conformidade possui uma metodologia singular, onde são escolhidos junto com a sociedade (órgãos de defesa do consumidor), agências reguladoras, setores produtivos, entre outros, quais os programas que serão priorizados, tendo como foco a elaboração e implementação dos mesmos.

### **PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2004**

#### **Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade - PBAC**

Com relação ao Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade (PBAC), cabe ao Inmetro o desenvolvimento e a implementação de 5 ações, abaixo discriminadas:

1. Sistematização da divulgação da atividade de avaliação da conformidade;

2. Utilização de marcas de avaliação da conformidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC);
3. Aprimoramento e adequação da infra-estrutura técnica e de pessoal da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ) – Inmetro;
4. Promoção do reconhecimento dos programas de avaliação da conformidade em fóruns internacionais selecionados; e
5. Sistematização e viabilização da participação brasileira em fóruns internacionais afetos à atividade de avaliação da conformidade, visando futuros reconhecimentos mútuos.

O Programa apresenta, também, aspectos táticos e operacionais, materializados através do Plano de Ação Quadrienal 2004/2007, parte integrante do PBAC, que identificou e priorizou 55 produtos e serviços que estão sendo submetidos a estudos de viabilidade técnica, visando o levantamento da infra-estrutura técnica, bem como a real necessidade de desenvolvimento e implantação de programas de avaliação da conformidade e a seleção do mecanismo de avaliação mais adequado.

Pela primeira vez no país a atividade de avaliação da conformidade é gerenciada com base em uma visão de médio e longo prazos, baseado num programa estabelecido através de um processo negociado com os diferentes segmentos da sociedade.

### **Auditoria Integrada na Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ – Inmetro**

Retomadas as auditorias da qualidade na RBMLQ (Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade), realizadas através de auditorias integradas, coordenadas pela Auditoria-Interna do Inmetro (Audin), nos Órgãos Delegados dos Estados do RJ, AC, BA, PI, MA, RN e PB. Trata-se de iniciativa pioneira no sistema, cuja idéia é a melhoria contínua do processo de auditoria, implicando em redução de custos e melhoria da eficácia na realização dessa atividade.

### **Automatização da Elaboração do Plano de Fiscalização**

Aprovado o Plano de Fiscalização 2005, elaborado pelos Órgãos Delegados, em um sistema informatizado, via *web*, o qual propicia maior agilidade na elaboração e análise crítica do Plano. Este objetiva assegurar que essas atividades sejam desenvolvidas de forma consistente e planejadas, através da implantação de uma política e diretrizes para a realização das atividades de fiscalização, propiciando aumento de produtividade e substancial redução dos custos envolvidos na realização do processo de fiscalização.

### **Convênio com a Associação Brasileira de Indústrias Gráficas – ABIGRAF**

Elaborado convênio com a ABIGRAF objetivando a pré-qualificação de gráficas para confecção de selos de conformidade. Uma vez realizadas as pré-qualificações, as compras dos selos apostos aos produtos será feita diretamente pelos fornecedores junto às gráficas, eliminando a necessidade de orçamentos e contratos, limitando-se o Inmetro a fazer a gestão da rastreabilidade dos selos.

### **Programa de Certificação de Manejo Florestal – Cerflor**

Encaminhada a documentação sobre o Cerflor para apreciação do Conselho do *Program for the Endorsement of Forest Certification Schemes* (PEFC), visando o reconhecimento internacional do Programa de Certificação de Manejo Florestal de Florestas Plantadas, de Florestas Nativas e de Cadeia de Custódia.



O Programa, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e com entidades representativas do setor produtivo, objetiva comprovar a origem e evidenciar que produtos de origem vegetal (papel, celulose, móveis, dentre outros) são provenientes de florestas racionalmente exploradas, permitindo, dessa forma, um desenvolvimento sustentável desse segmento industrial, já tendo sido certificadas 2 empresas, com área total equivalente a 216.000 ha de florestas plantadas. O Cerflor é indispensável para que os produtos derivados de madeira produzidos no País superem barreiras técnicas existentes e alavanque as exportações.

### **Formação de Multiplicadores em Educação para o Consumo**

Este projeto objetiva capacitar professores de 5ª a 8ª série e profissionais de diferentes segmentos da sociedade civil organizada, bem como de entidades do setor público, interessadas no tema Educação para o Consumo, nos conceitos relacionados a meio ambiente e consumo, direito do consumidor e ética no consumo, publicidade e consumo e saúde e segurança do consumidor.

Foram realizados cursos de formação de multiplicadores em educação para o consumo nos estados do AP, PI, PR, SP, MT e RJ.

### **Portal do Consumidor**

Alcançado, no ano de 2004, cerca de 1 milhão e seiscentos mil acessos ao Portal do Consumidor, enquanto que, em 2003, esse número foi cerca de 230 mil acessos, o que representou um aumento percentual de, aproximadamente, 600%, consequência de diversas melhorias implementadas no Portal, como o *Clipping* de Notícias, distribuído para mais de 10 mil pessoas, e a sala de “bate-papo”.

Um consumidor consciente, capaz de fazer adequadas decisões de compra, uso e descarte de produtos, é fator indutor do processo de melhoria da qualidade em curso no país.

### **Programa de Certificação de Cachaça**

Elaborado o Regulamento de Avaliação da Conformidade (RAC) para certificação voluntária de cachaça, objetivando aumentar a exportação desse produto. Adicionalmente, outras ações foram implementadas, a saber: identificação dos padrões de identidade e qualidade e regulamentos exigidos nos principais países exportadores; elaboração de *folder* orientativo aos produtores sobre as exigências aplicáveis nos países importadores; e identificação dos laboratórios de ensaios existentes no País. Esse é um dos produtos que está sendo priorizado com vistas a utilização, pelas micro e pequenas empresas, do bônus certificação.

### **Programa de Verificação da Conformidade**

O Programa de Verificação da Conformidade objetiva identificar, de forma proativa, oportunidades de melhorias no Programa de Avaliação da Conformidade (AC), podendo promover melhorias nos padrões metrológicos, nas normas ou regulamentos, nas práticas de avaliação da conformidade ou nos organismos e laboratórios acreditados.

Foi realizada a verificação da conformidade dos produtos: extintor de incêndio, empresas de manutenção de extintores de incêndio, empresas instaladoras de sistemas de GNV, preservativo masculino e extensões elétricas.



## **Material de Divulgação de AC e Relações de Consumo**

Elaborado o Plano de Divulgação, Distribuição e Disponibilização de Material, de caráter quadrienal, atualizado anualmente, que define os temas, com níveis de priorização, que serão desenvolvidos, o formato para cada tema (cartilha, livreto, *folder*, CD-ROM) e as instituições externas que deverão ser envolvidas na elaboração do material e na distribuição do mesmo.

O objetivo do projeto é disponibilizar material de divulgação, para os diferentes segmentos da sociedade (consumidores, entidades governamentais, órgãos regulamentadores e setores produtivos), sobre a atividade e os programas de avaliação da conformidade, destacando seus benefícios, vantagens e impactos, além de trabalhar temas que favoreçam o aprimoramento das Relações de Consumo.

## **Planejamento Estratégico das Atividades de Credenciamento**

O Planejamento Estratégico do Credenciamento teve por objetivos definir uma orientação de longo prazo para a gestão da área, alinhar o objetivo desta com os objetivos institucionais, e formular a Missão, Visão de Futuro, Objetivos Estratégicos, Linhas de Ação e a carteira de projetos da área.

## **Arrecadação da Área de Acreditação**

Em 2004 houve um aumento na arrecadação de 15%, elevando o total arrecadado para cercado R\$15 milhões.

## **Relacionamento da Coordenação-Geral de Credenciamento (Cgcre) com as Partes Interessadas**

Em 2004 foram realizados alguns eventos visando a um maior fortalecimento do relacionamento com as partes interessadas: os acreditados, os avaliadores e os postulantes à acreditação. A seguir apresentamos os principais acontecimentos nesse sentido:

1. Segundo Encontro Nacional de Laboratórios Acreditados (ENLAB);
2. Primeiro Encontro Nacional de Organismos Acreditados (ENOR);
3. Realizadas duas reuniões com a Agência Nacional do Petróleo (ANP), para tratar sobre acreditação de laboratórios; e
4. Estabelecidas parcerias com a Agência Nacional das Telecomunicações (Anatel) e Agência Nacional de Águas (ANA), visando a utilização de laboratórios acreditados.

## **Reconhecimento Internacional**

Houve um crescimento da participação sistemática do credenciamento do Inmetro nos foros regionais e internacionais, onde os técnicos têm participado dos diversos tipos de Comitês e em alguns deles assumindo posições de coordenação.

Em 2004 foi realizada durante 5 dias a avaliação da credenciamento do Inmetro por um grupo de 4 auditores da Fórum Internacional de Acreditação (IAF) / Cooperação Internacional para Acreditação de Laboratórios (ILAC) / Cooperação Européia para o Credenciamento (EA) / Cooperação Interamericana de Acreditação (IAAC) / Grupo das Américas para a Qualidade do Setor Aeroespacial (AAQG). As ações corretivas decorrentes da avaliação estão sendo implementadas e há uma expectativa de que até março de 2005 o Inmetro tenha um parecer favorável.

## **Acreditação de Laboratórios**

Em 2004, foram realizadas 40 concessões e 20 extensões de escopo de laboratórios de calibração, e 30 concessões e 25 extensões de escopo de laboratórios de ensaio.

Desta forma, ao final de 2004, a Rede Brasileira de Laboratórios de Calibração contava com 251 laboratórios acreditados, e a Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio com 188 laboratórios acreditados. Encontram-se em fase de acreditação 106 laboratórios de calibração e 60 laboratórios de ensaio.

## **Acreditação de Organismos**

Em 2004 foram acreditados: 1 organismo de certificação de sistemas de gestão ambiental, 1 de certificação de pessoas, 6 de certificação de produtos e 47 de inspeção de segurança veicular.

Foram concedidas 144 extensões de escopo, compreendendo: 27 de Organismos de Certificação de Sistemas da Qualidade, 36 de Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão Ambiental e 81 de Organismos de Certificação de Produtos e Pessoas.

## **AÇÕES PREVISTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO**

### **Revisão do Plano Estratégico do Macroprocesso de Avaliação da Conformidade**

Objetiva atualizar o Plano Estratégico de Avaliação da Conformidade (AC) para o período 2005–2008, explicitando o seu papel dentro da instituição e no Brasil. Buscamos manter e aperfeiçoar um sistema de AC reconhecido internacionalmente e adequado às necessidades da sociedade brasileira, que proporcione impacto positivo na economia nacional, promova a competição justa e proteja o consumidor.

### **Repensar o Modelo Brasileiro de Avaliação da Conformidade**

Objetiva avaliar o modelo brasileiro de avaliação da conformidade, visando assegurar a excelência e a sustentabilidade desta atividade.

### **Implantação das Novas Marcas de Avaliação da Conformidade e do Regulamento de Uso Devido das Marcas do Inmetro**

Objetiva iniciar a aplicação gradativa das novas marcas nos programas de AC a serem desenvolvidos ou revisados, bem como melhor coibir o uso indevido ou abusivo da marca Inmetro, contribuindo para preservar sua elevada credibilidade.

### **Elaboração de Estudo sobre a Conveniência da Utilização de Agente Verificador na Atividade de Fiscalização**

Objetiva analisar a conveniência da utilização de “agente verificador”, visando a realização de atividades preliminares à atividade de fiscalização, devido ao aumento substancial de produtos a serem fiscalizados.

### **Elaboração de Estudo Sobre Questões Ligadas a Certificação de Origem**

Objetiva estudar e propor um mecanismo de avaliação da conformidade compatível com programas de denominação de origem de produtos.

### **Elaboração de Metodologia visando o Tratamento dos Resultados do Programa de Verificação da Conformidade**

Objetiva assegurar a eficácia do processo de AC, através do adequado tratamento dos resultados do Programa de Verificação da Conformidade. Este programa consiste em realizar ensaios em amostras de produtos com conformidade avaliada, coletadas nos pontos de venda, visando verificar se os produtos chegam ao mercado preservando as características definidas nas normas ou regulamentos estabelecidos. Permitirá, dessa forma, melhor retroalimentar os programas de avaliação da conformidade implantados no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC).

### **Consolidação do Modelo de Elaboração de Regulamento Técnico da Qualidade e de Regulamento de Avaliação da Conformidade**

Objetiva aperfeiçoar o processo de elaboração de regulamentos técnicos da qualidade e de regulamentos de avaliação da conformidade, a fim de obter maior padronização dos mesmos.

Visa, ainda, agilizar o processo de elaboração dos programas de avaliação da conformidade, buscar maior consistência entre eles e introduzir o conceito de requisitos essenciais.

### **Elaboração de Resenhas dos Principais Programas de Avaliação da Conformidade**

Objetiva elaborar textos, com enfoque jornalístico, sobre os principais programas de avaliação da conformidade, visando informar a sociedade sobre o objetivo do programa, seus benefícios, vantagens e relevância para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do País.

### **Implantação do Programa RH Avaliação da Conformidade**

Objetiva implantar um programa de formação de especialistas em avaliação da conformidade, para auxiliar no estudo, desenvolvimento e implantação de programas de avaliação da conformidade, suprindo, dessa forma, a carência do mercado por profissionais dessa natureza. Além disso, visa difundir a cultura da normalização, da regulamentação técnica e da avaliação da conformidade, destacando seus benefícios, vantagens e relevância para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do país.

## PRINCIPAIS INDICADORES

Seguem abaixo alguns dos principais da Avaliação da Conformidade:

INDICADORES	Meta Anual	Resultado Obtido 2004	Alcance da Meta
☞ Índice de irregularidade na fiscalização de produtos regulamentados <sup>2</sup>	1,35%	1,32%	102,27%
☞ Nível de satisfação das empresas usuárias do serviço de certificação compulsória	89,00%	89,00%	100,00%
☞ Nível de satisfação das empresas usuárias do serviço de certificação voluntária	93,00%	96,20%	103,44%
☞ Produtividade na implementação de programas de avaliação da conformidade	4,70	4,80	102,13%
☞ Índice de recursos financeiros investidos	70,00%	77,00%	110,00%
☞ Índice de cumprimento do Plano Anual de Fiscalização	95,00%	125,00%	131,58%
☞ Índice de divulgação do Programa de Análise de Produtos	3.000	7.969	265.63%
☞ Índice de acessos ao Portal do Consumidor	180	697	387,22%
☞ Índice de cumprimento do Plano de Divulgação	75	75	100,00%
☞ N° de processos de credenciamento e supervisão de laboratórios, por técnico de credenciamento	33	44	133,33%

<sup>2</sup> Cabe observar que neste caso é interessante que o valor realizado seja menor que a meta, ou seja, quanto menos irregularidades, melhor.

### **1.3 – AÇÃO PROMOÇÃO DE CERTIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE**

Esta ação visa facilitar o acesso das micro e pequenas empresas (MPE) ao instrumento de avaliação da conformidade (AC) e à utilização de laboratórios para realização de calibração e ensaios. Estas empresas terão as suas necessidades de certificação atendidas, tanto no que se refere às certificações voluntárias quanto às compulsórias, facilitando o acesso a mercados externos e a superação de barreiras técnicas, minimizando os riscos relativos à saúde e segurança do cidadão e ao meio ambiente, e promovendo da concorrência justa.

#### **Acessibilidade das MPE aos programas de avaliação da conformidade**

O “Bônus Certificação” objetiva promover a inserção sustentável das micro e pequenas empresas nos programas de avaliação da conformidade, através de apoio financeiro em até 70% dos custos referentes ao processo de certificação. Vem sendo operacionalizado pelo Inmetro e Sebrae, através de convênio assinado na presença do Senhor Presidente da República.

Em 2004 foi elaborado um Plano de Trabalho que define: o envolvimento e as obrigações de cada entidade; o cronograma de ações em nível estadual e nacional; a metodologia para adesão e os meios para mobilização de micro e pequenos empresários, acompanhamento, monitoramento, avaliação e divulgação de resultados; treinamento para micro e pequenos empresários sobre a importância da AC e da metrologia para o aumento da competitividade; e concessão de prazo diferenciado para as MPE adequarem-se aos programas de AC de caráter compulsório. Os setores definidos como prioritários são: cachaça, mel e frutas, além dos produtos listados no Programa Brasileiro de Avaliação de Conformidade (PBAC). Várias empresas e produtores já se encontram em processo de certificação. Várias empresas e produtores já se encontram em processo de certificação.

### **1.4 - AÇÃO INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA PARA METROLOGIA E QUALIDADE**

A ação Informação Tecnológica para Metrologia e Qualidade propõe fornecer aos participantes do sistema produtivo, especialmente as pequenas e médias empresas de informações em metrologia e qualidade. Objetiva contribuir para o aumento da competitividade, da confiabilidade de produtos e serviços, do desenvolvimento científico e tecnológico, para superação de barreiras técnicas, garantindo assim, o acesso a mercados externos, bem como desenvolver a consciência da qualidade. Para o perfeito atendimento desta ação, faz-se necessária a criação de base de dados para atendimento aos usuários, disponibilização de serviço de pesquisa informacional, atualização da homepage do Inmetro, participação em fóruns e seminários nacionais e internacionais, participação em negociações internacionais, técnico-comerciais, que envolvam as áreas de metrologia, regulamentação técnica e qualidade.

#### **PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2004**

##### **Divulgação de Produtos e Serviços de Informação em Eventos**

Foram realizados 14 eventos externos, que resultaram na identificação de aproximadamente 425 novos usuários externos dos produtos e serviços de informação disponibilizados pelo Inmetro.

Estas ações fizeram parte de um conjunto de atividades que visam ampliar o consumo de produtos e serviços de informação e a transformação de públicos alvo em clientes efetivos.

### **Publicações**

Com o objetivo de atender as necessidades de informação em metrologia e qualidade junto aos usuários, foram incorporados 13 novos títulos ao conjunto de publicações disponibilizadas. Além disso, foram produzidos 65 publicações periódicas, com destaque aos boletins: Inmetro Informação, Resenha do DOU e Boletim de Serviço (mensal e especial).

Foram, também, distribuídos, através de comercialização ou gratuitamente, aproximadamente 71.500 exemplares de publicações.

### **Modernização do Site do Inmetro**

Deu-se continuidade ao processo de modernização do site do Inmetro, com a implantação de diversos *subsites* de interesse, cabendo destacar, entre outros, aqueles referentes aos seguintes assuntos: Metrologia, Qualidade, Acreditação, Informações Tecnológicas, Barreiras Técnicas às Exportações, Fiscalização, Laboratórios, Legislação e Informações ao Consumidor.

Além disso, foram desenvolvidos outros produtos e serviços, tais como: Banco de Artigos Técnicos, Calibração, Empresas Certificadas ISO 9000 e ISO 14001, Laboratórios de Calibração e de Ensaio Acreditados, Padronização de Produtos Pré-medidos, Licitação, Ouvidoria, dentre outras.

Os produtos e serviços aqui referidos envolvem sistemas, formulários e informações, que não só orientam os usuários do *site* sobre as atividades do Inmetro, como facilitam e agilizam a interação desses usuários com as diferentes áreas do Instituto.

Em 2004 foi implantado o *site* do Inmetro em inglês. Este *site* é de grande importância na divulgação das atividades do Instituto, uma vez que amplia o acesso do mercado internacional aos seus produtos e serviços. Desta forma, o número de páginas do site visitadas cresceu de 7.423.532, em 2003, para 11.930.886, em 2004.

### **Ponto Focal do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da Organização Mundial do Comércio - OMC no Brasil**

O “Alerta Exportador!” é um programa eletrônico na Internet, que disponibiliza notificações feitas pelos países membros à Organização Mundial do Comércio (OMC), referentes a regulamentos técnicos. O empresário, ao se inscrever neste Programa, informa produtos e países sobre os quais deseja obter informações e passa a recebê-las automática e gratuitamente. O “Alerta Exportador!” foi objeto de referências elogiosas por parte da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), da *United Nations Conference for Trade and Development* (UNCTAD) e da OMC. É uma ferramenta eletrônica com características inéditas e já foi disponibilizada para os outros países do Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai). Chile, Moçambique e Angola já fizeram solicitação formal para sua disponibilização.

Ao fim de 2004 o número de inscritos no “Alerta Exportador!” registrou um aumento de aproximadamente 20%, correspondendo a 231 novos usuários, atingindo um total de 1.504 clientes acessando, sistematicamente, os informes sobre exigências técnicas dos países membros da Organização Mundial do Comércio (OMC). Considerando o perfil dos usuários, foram expedidas 641 mensagens automáticas do “Alerta Exportador!”.

No que se refere às consultas, foram recebidas 1.100 consultas em 2004, das quais 978 perguntas foram respondidas e 122 encontram-se em andamento, aguardando resposta dos respectivos pontos focais acionados. Estes números representam um aumento de mais de 10% em relação às demandas de 2003.

### **Obrigações estipuladas pelo Acordo sobre Barreiras Técnicas da OMC**

Foram implementados no sistema da Internet dois novos serviços visando agilizar as demandas dos usuários, quais sejam, o serviço de perguntas mais frequentes sobre exportação e o serviço de exigências de países e produtos.

Foi intensificado a parceria entre o Inmetro com outras agências reguladoras, tais como: Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a Agência Nacional do Petróleo (ANP), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Essa parceria resultou em 16 novos regulamentos brasileiros notificados à OMC. Cabe observar que o número de notificações à OMC apresentou um decréscimo significativo (no ano de 2003 foram 72 notificações) face à finalização do processo de notificação retroativa, resultante da identificação de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade não notificados no período correto e pela análise mais acurada das propostas brasileiras a serem notificadas, com intuito de preservar os interesses nacionais.

As parcerias com as agências reguladoras, com outros órgãos do MDIC e com outros ministérios, marcou a atuação do Ponto Focal em uma série de Grupos de Trabalhos pontificados dentre os projetos incluídos na Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), como nos Grupos de Trabalho (GT) de Arranjos Produtivos Locais (APLs).

Merece destaque também, a participação no Grupo de Trabalho que elaborou o Regulamento de Avaliação da Conformidade (RAC) da Cachaça, no Festival da Cachaça e Rapadura de Areia na Paraíba, onde foi ministrada palestra sobre Barreiras Técnicas na cadeia do Açúcar e do Alcool, no lançamento do programa de ensaios de proficiência da Cachaça, tendo sido ministrada palestra para a cadeia do Açúcar e do Alcool e na reunião de prospecção de Barreiras Técnicas da cadeia produtiva do Açúcar e do Alcool.

### **Eliminação de Barreiras Técnicas no Mercosul: o SGT N° 3**

O SGT N°3, Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade, é o subgrupo do Mercosul cujas atividades destinam-se diretamente à eliminação das barreiras técnicas intrabloco. Deve-se mencionar a existência de outros Subgrupos de Trabalho no âmbito do Mercosul que estão envolvidos com as atividades de regulamentação técnica, a saber: SGT N° 1 “Comunicações”, SGT N° 5 “Transportes”, SGT N° 6 “Meio Ambiente”, SGT N° 7 “Indústria”, SGT N° 8 “Agricultura” e SGT N° 11 “Saúde”.

Tal como preceitua o Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da Organização Mundial do Comércio, a atividade de regulamentação técnica no Mercosul está intimamente relacionada à atividade de normalização, o que colabora para evitar a criação de barreiras técnicas. Deste modo, o Grupo Mercado Comum, órgão executivo do Mercosul, mantém um convênio com a Associação Mercosul de Normalização (AMN), cuja operacionalização está a cargo da coordenação do SGT N°3. Este convênio visa criar uma base normativa que compatibilize os sistemas nacionais de normalização e contribua para a adoção de regulamentos técnicos harmonizados em todos os setores, sem o excessivo detalhamento, já que as especificações podem constar em normas técnicas do Mercosul. A renovação deste convênio foi efetivada na LVI Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), realizada no Rio de Janeiro, nos dias 25 e 26 de novembro de 2004.



Em 2004, o Inmetro, coordenando nacionalmente as atividades do SGT N°3, participou de três reuniões no âmbito deste subgrupo e, como parte da Presidência Pró-Tempore brasileira, realizou a XXª Reunião Ordinária no Rio de Janeiro, no período de 18 a 22 de outubro de 2004.

Durante o ano, foram discutidos e postos em consulta pública 7 projetos de resolução do GMC relativos às Comissões de Metrologia e Alimentos. Das 260 resoluções do GMC oriundas do SGT N° 3 desde a criação do Mercosul, o Brasil incorporou 86% ao seu ordenamento jurídico nacional, sendo este subgrupo o de maior índice de incorporação no bloco. Ressalte-se, ainda, a discussão dos projetos de resolução GMC sobre a Celebração de Acordos de Reconhecimento Mútuo no Mercosul, o que propiciará um significativo avanço na integração das cadeias produtivas no bloco e na livre circulação de bens e serviços.

### **Participação em Negociações Internacionais sobre Barreiras Técnicas**

O Inmetro teve participação ativa em todos os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Negociações Birregionais (CNB) no exercício de 2004. Destacou-se, no entanto, durante a XIIª Rodada de Negociações do CNB, a obtenção de consenso entre as Partes para a redação da Seção 4 do Acordo entre o Mercosul e a União Européia – Normas, Regulamentos Técnicos e Procedimentos de Avaliação da Conformidade. Com isso, foram lançadas as bases para um entendimento permanente entre os organismos dos dois blocos responsáveis pela criação de normas, regulamentos técnicos e que estabelecessem procedimentos de avaliação da conformidade, possibilitando a solidificação de futuros acordos de reconhecimento mútuo entre estas instituições, instrumento negocial essencial para a eliminação de barreiras técnicas e a conseqüente ampliação do comércio entre os países da União Européia e os Estados-parte do Mercosul.

Com vistas à implementação do Plano de Ação em Facilitação de Negócios, o Mercosul e a União Européia elaboraram um Projeto de Cooperação Técnica envolvendo os setores produtivos estabelecidos, no valor de 4 milhões de euros. Este projeto, que está sob a responsabilidade gerencial do Inmetro, beneficiará os organismos de regulamentação, normalização, acreditação, certificação e os laboratórios de ensaio e calibração identificados pelas autoridades dos Estados Parte do Mercosul.

O Inmetro esteve presente junto ao Itamaraty quando em conversas com demais países sul-americanos, como Bolívia, Chile e Peru; ocasiões nas quais foi promovido o Programa de Substituição Competitiva de Importações.

### **Comércio Internacional e Cooperação Técnica**

Dentre os projetos desenvolvidos em 2004, destacam-se:

- ⇒ Acordo de Cooperação Técnica entre o Inmetro e o Laboratório Tecnológico do Uruguai (LATU) - esse acordo tem como objetivo desenvolver atividades conjuntas em diversas áreas da Metrologia Legal, tais como: controle de balanças de grande porte, bombas de combustível, taxímetros e harmonização de regulamentos técnicos para produtos pré-medidos. Em novembro de 2004, o referido acordo foi renovado até 2006.
- ⇒ Convênio com a Agência Internacional de Cooperação do Japão (JICA) - foi assinado, convênio entre Inmetro e o JICA, viabilizando a transferência de tecnologia japonesa para os países do Mercosul, com vistas à adequação de embalagens de produtos industriais de modo a minimizar o índice de perdas durante o transporte por estradas que hoje é da ordem de 15%.

- ⇒ Protocolo de Cooperação Técnica Inmetro e a Organização Européia de Avaliação da Conformidade (EOTC) – estabelecimento de uma rede de “Membros Associados da EOTC” no Brasil, a fim de capacitar os produtos e serviços brasileiros a serem exportados para a Europa, tal como previsto no protocolo assinado em setembro de 2004.
- ⇒ Programa de Cooperação em Ciência e Tecnologia entre o Inmetro e o Comitê da Federação Russa para Normalização, Metrologia e Certificação (*Gosstandart*) – visa ampliar e intensificar a cooperação das partes no desenvolvimento e implementação de novas tecnologias, na realização de pesquisas científicas e formação de profissionais em ciência. O programa foi assinado em novembro de 2004, tendo sido projetado para o período de 2004 a 2006.
- ⇒ Projeto de Apoio à Inserção Internacional das Pequenas e Médias Empresas (PME) Brasileiras – iniciou-se negociação do referido projeto que visa a expansão e a diversificação das exportações das PME brasileiras, com ênfase em produtos de maior conteúdo tecnológico, promovendo melhoria do ambiente geral de negócios para as operações internacionais, da qualidade e da eficiência de serviços não financeiros colocados à disposição destas empresas. Neste contexto, será dada ênfase aos serviços de informação, de inteligência comercial, de metrologia, avaliação da conformidade dos produtos e processos relativamente a normas, regulamentos técnicos e medidas sanitárias e fitossanitárias dos mercados destinos.
- ⇒ Convênio FINEP/FEALQ – Inmetro sobre “Desenvolvimento de Processo para a Identificação Sistemática e Análise de Barreiras Técnicas” – projeto assinado entre a Finep e a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, tendo o Inmetro como interveniente. Tem como objetivo o desenvolvimento de metodologia para o acompanhamento sistemático das fontes de normas e regulamentos técnicos, a fim de identificar possíveis barreiras técnicas às exportações. Foram selecionados, como pilotos: o levantamento do impacto da legislação européia aplicada ao setor químico, tendo como colaboradores a Escola de Química (UFRJ) e a Associação Brasileira da Indústria Química e o levantamento e classificação de informações que subsidie a metodologia a ser desenvolvida no projeto referente às exigências ambientais aplicadas aos segmentos agroindustriais de sucos de frutas, frutas in natura, leite e derivados, carne bovina e carne de frango, com a colaboração do Instituto de Tecnologia de Alimentos – ITAL.

## **ACÇÃO PREVISTA PARA IMPLEMENTAÇÃO**

### **Ampliar a atuação do Ponto Focal no Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) e do Comitê Brasileiro de Normalização (CBN)**

Evidencia-se a relevância da participação em reuniões do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) e do Comitê Brasileiro de Normalização (CBN), com vistas a ampliar os conhecimentos sobre Barreiras Técnicas e Comércio Exterior na estruturação do Plano Brasileiro de Avaliação da Conformidade (PBAC) e do Plano Brasileiro de Normalização (PBN), inclusive para as atividades futuras dos Comitês.

## PRINCIPAIS INDICADORES

<b>Indicadores de Informação Tecnológica para Metrologia e Qualidade</b>	<b>Meta</b>	<b>Resultado</b>	<b>Alcance da Meta</b>
<b>👉 Nível de satisfação do usuário direto do serviço de informação tecnológica do Inmetro</b>	<b>90,00%</b>	<b>94,80%</b>	<b>105,33%</b>
<b>👉 Número de consultas recebidas de Comércio Exterior</b>	<b>1.000</b>	<b>1.100</b>	<b>110,00%</b>

### 1.5 - AÇÃO CONTROLE METROLÓGICO

Para a execução do Controle Metrológico, o Inmetro optou por um modelo descentralizado delegando, por meio de convênios, as atividades de fiscalização a órgãos metrológicos estaduais e municipais que constituem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ), bem como com as superintendências do Inmetro.

Em consonância com o conceito internacional adotado para a Metrologia Legal, estabeleceu-se para o Controle Metrológico o seguinte objetivo: prover para detentores e fabricantes de instrumentos de medição e de medidas materializadas e acondicionadores de produtos pré-medidos, regulamentos técnicos metrológicos e certificados de aprovação e verificação de seus produtos, visando à proteção do cidadão e à concorrência justa.

A ação assegura a concorrência justa e a proteção ao consumidor ao fiscalizar mais de 11,5 milhões de instrumentos de medição em todo Território Nacional. A atuação uniforme e descentralizada, feita pelos órgãos regionais que compõem a RBMLQ e pelas superintendências do Inmetro, é de fundamental importância por garantir a universalização dos procedimentos adotados nas diversas regiões.

O Controle Metrológico tem por objetivo garantir a confiabilidade das medições nas áreas relacionadas à saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro. A execução ocorre através da verificação de instrumentos de medição e de medidas utilizadas em transações comerciais; aprovação de novos modelos de medir e medidas; elaboração de regulamentos técnicos em conformidade com os internacionais, fiscalização de produtos pré-medidos e de certificação compulsória, em todo o território nacional, por meio da Rede Nacional de Metrologia Legal; dentre outras atividades inerentes à metrologia legal.

#### Gestão Estratégica

Em consonância com as diretrizes estratégicas do Inmetro, a Diretoria de Metrologia Legal (Dimel) fez revisão do Planejamento Estratégico do Controle Metrológico, definindo suas metas e objetivos para o triênio de 2004 a 2007.

Com a finalidade de tratar assuntos relativos à indicação quantitativa, tolerância e amostragem para os hortifrutigranjeiros, o Inmetro participou de reunião com representantes do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Ceasa e Embrapa.

Participou de Reunião do SGT.3 – Regulamentos Técnicos do Mercosul – visando dar continuidade às discussões para ampliar o quantitativo de regulamentos técnicos harmonizados nos 04 (quatro) países, no âmbito dos instrumentos de medição, medidas materializadas e produtos pré-medidos; da Palestra “Impactos da Normalização Técnica na Indústria”, realizada na Sociedade de Metrologia – SBM; do “Evento Comemorativo do Dia do Consumidor”, com o tema “Pré-Medidos: Meu consumo diário”; do *stand* do “7ª Expo Consumidor em Destaque”, realizado na cidade do Rio de Janeiro, esclarecendo dúvidas dos consumidores quanto a comercialização dos produtos pré-medidos. Participou, ainda, do Projeto de Cooperação Brasil/Costa Rica, visando a implantação do controle metrológico dos instrumentos de medição utilizados no âmbito da saúde e do meio ambiente; da reunião com a Associação Brasileira da Indústria Eletro-Eletrônica (ABINEE), com o objetivo de analisar proposta sobre a Portaria de Consulta Pública que estabelece as condições para concessão dos ensaios de verificação de instrumentos; do Curso Técnico de Metrologia, como instrutor; como representante do Inmetro, das reuniões ordinárias da Câmara Temática de Esforço Legal: Infrações, Penalidades, Crimes em Trânsito e Policiamento; de reunião técnica com a Transpetro, visando dar continuidade aos estudos para elaboração do relatório de ensaios dos sistemas de medição instalados em estação de medição de petróleo, bem como realizou visita técnica ao Terminal da Transpetro, em São Caetano do Sul, para estudos da aplicabilidade de Norma Inmetro – Dimel sobre os sistemas de medição de petróleo; do *workshop* sobre sistemas de medição fiscal e transferência de custódia de óleo e gás em São Paulo; de curso realizado pelo Sistema Interamericano de Metrologia (SIM) em conjunto com o PTB (Alemanha) e o Ibmetro (Bolívia), ministrando curso sobre termômetros clínicos e auxiliando na demonstração prática da calibração de esfigmomanômetros; de reunião dos Comitês especiais – Comitê Leis e Regulamentos, propondo ações para diversos assuntos; de reunião conjunta com o Denatran para harmonização da regulamentação editada sobre cronotacógrafos e dos trabalhos da Câmara Temática de Esforço Legal, criada no âmbito do Contran, como representante do Inmetro.

### **Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior – PITCE**

Elaboração de projetos que contemplam a construção de novos laboratórios, ampliação e modernização da infra-estrutura da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ) para atender demandas de serviços metrológicos locais, em especial em pólos industriais e agrícolas destinados à exportação e em portos. Pode-se citar como exemplos a compra de caminhões de grandes massas e a construção de laboratórios para determinação da umidade de grãos.

### **Plano Estratégico do Controle Metrológico**

Revisão do Plano Estratégico do Controle Metrológico para o período 2004-2007. Salienta-se, ainda, a atuação do Inmetro no gerenciamento da RBMLQ, coordenando o planejamento das atividades, realizando auditorias anuais de inspeção técnica, capacitando os recursos humanos da RBMLQ e promovendo encontros técnicos que visam a harmonização dos procedimentos e a troca de conhecimentos.

### **Revisão da tabela de taxas de Serviços Metrológicos**

Foi reajustado a tabela de taxas de Serviços Metrológicos para os valores cobrados e foram criadas novas formas de execução da atividade de metrologia legal, visando ampliar a medição de gás, energia, água, petróleo, dentre outras, visando atender a demanda das agências reguladoras e da sociedade brasileira. (ex: postos de ensaios autorizados)

### **Convênio com a Receita Federal**

O Inmetro, assinou, em 2004, convênio com a Receita Federal para instalação de medidores de vazão aprovados pelo Instituto em todas as indústrias de bebidas do país. O objetivo é reduzir a evasão fiscal que atinge, atualmente, cerca de R\$ 1,5 bilhão/ano.

### **Cursos no Exterior**

Com o intuito de aprimorar a integração com os países da África de língua portuguesa e com os países da América do Sul foram ministrados, por seus técnicos, diversos cursos na área de Metrologia Legal na Bolívia, Costa Rica, Paraguai e foram firmados acordos de cooperação com o *Physikalisch-Technische Bundesanstalt* (PTB) – Alemanha, para difundir a metrologia legal em Angola, Moçambique e Lesoto.

### **Edição de Regulamentos Técnicos Metrológicos (RTM)**

Aprovado e publicado no Diário Oficial da União 4 RTM sobre as condições a que devem satisfazer os instrumentos de pesagem ferroviário, as condições para a indicação quantitativa do produto “tinta para impressora”, sobre frenômetros de rolos e relativo aos instrumentos de medição destinados a medir volume, por frações, de determinados componentes dos gases de exaustão dos motores de veículos automotores.

### **Edição de Portaria de Consulta Pública**

Foram editadas três portarias de consulta pública sobre: as condições para a concessão ou manutenção na execução de ensaios inerentes à verificação de instrumentos; os critérios de aceitação para exames de verificação quantitativa dos produtos sabão ralado, sabão em pó, sabão granulado e sabão de coco em pó e relativo as condições essenciais a que deverão satisfazer os esfigmomanômetros mecânicos de medição não-invasiva, que se destinam a medir a pressão arterial humana.

### **Elaboração de projetos finais de Regulamentos Técnicos Metrológicos (RTM)**

Foram elaborados projetos finais de RTM de bombas medidoras de combustíveis líquidos, de sistemas de medição de GLP, de condições para organização que requeiram a concessão para executar ensaios de verificação de instrumentos, de oficinas de conserto e manutenção, de instrumentos destinados a medir o volume de componentes de gases de exaustão de veículos automotores e regras e procedimentos a serem adotados na execução e cobrança dos serviços metrológicos.

### **Participação em Eventos**

Além de ter participado ativamente através do envio de boletim de votos à Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML) em projetos de revisão de Documentos Internacionais, bem como encaminhando propostas no que se refere a elaboração de projetos de Recomendações Internacionais sobre assuntos pertinentes ao Inmetro, a Dimel enviou representantes para os seguintes eventos:

1. 39ª Reunião do Comitê Internacional de Metrologia Legal (CIML), realizada em outubro de 2004, em Berlim/Alemanha.
2. 12ª Conferência Internacional de Metrologia, realizada em outubro de 2004, em Berlim.
3. Conselho de Desenvolvimento da OIML, realizada em outubro, em Berlim.

## **Relacionamento Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ) e Inmetro**

Foi realizado um treinamento no Ipem-AP sobre “Volume e Aulas Práticas para Medição e Cálculo de Carroceria de Cargas Sólidas” e no Inmetro/RJ sobre esfigmomanômetros, bem como o fornecimento de materiais (marcas de verificação e certificados).

Realizado, em Porto Alegre/RS, o encontro técnico sobre instrumentos de pesagem de funcionamento não automático, com o objetivo de avaliar a legislação existente e adotar procedimentos para o controle metrológico de instrumentos de pesagem ferroviários.

Os técnicos do Inmetro, em conjunto com a RBMLQ, discutiram a implantação de ações conjuntas relativas aos seguintes assuntos: consolidação de portarias; adoção de procedimentos para verificação de instrumentos de pesagem rodoviários e ferroviários; rastrear padrões de 500 Kg; fiscalização de aves congeladas; provimento de capacitação e qualificação de agentes de metrologia legal; adoção de procedimento para utilização das marcas de verificação e etiqueta de reparo; verificação eventual de bombas medidoras de combustíveis líquidos e oficinas de reparo e manutenção de *dispenser*.

Com o objetivo de adotar sistemática para o controle metrológico dos instrumentos de pesagem dinâmica, os técnicos do Inmetro participaram de reunião técnica com o Ipem/SP. Participaram, ainda, do Encontro Técnico no Ipem/PR, sobre balanças dinâmicas rodoviárias e do Encontro Técnico Dimel/RBMLQ, em Salvador, discutindo e propondo as seguintes ações: avaliação do RTM de veículos-tanque rodoviários; padronização da cobrança de veículos-tanque rodoviários sem cofre de expansão; revisão de normas internas e padronização do certificado de verificação de veículos-tanque rodoviários.

## **Fiscalizados cerca de 11,7 milhões de instrumentos de medição**

Com o intuito de assegurar a concorrência justa e a proteção ao consumidor, foram fiscalizados, cerca de 11,7 milhões de instrumentos de medição em todo Território Nacional. A atuação uniforme e descentralizada, feita pelos órgãos regionais que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ) e pelas superintendências do Inmetro, é de fundamental importância por garantir a universalização dos procedimentos adotados nas diversas regiões.

## **AÇÃO PREVISTA PARA IMPLEMENTAÇÃO**

### **Ampliação e Modernização da Infra-Estrutura da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ)**

Ampliação e modernização da infra-estrutura da RBMLQ – formada pelos Institutos de Pesos e Medidas Estaduais (IPEMs), coordenados pelo Inmetro – com vistas ao aperfeiçoamento da fiscalização de produtos regulamentados e verificação de instrumentos de medição, promovendo a concorrência justa, o aumento da competitividade de produtos e a proteção ao consumidor.



## PRINCIPAIS INDICADORES

INDICADORES	Meta Anual	Resultado Obtido 2004	Acompanhamento da Meta
☞ Índice de irregularidade de produtos pré-medidos	2,75%	2,16%	121,45%
☞ Nível de satisfação das empresas usuárias dos serviços de verificação periódica	89,00%	93,2%	104,72%
☞ Eficiência do serviço descentralizado (*)	670	686	102,39%

(\*) Memória de cálculo do indicador: N° de verificações periódicas e eventuais / N° de funcionários da RBML

## 1.6 - AÇÃO PADRONIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDA

Esta ação tem por finalidade a padronização das unidades de medidas no Brasil em relação às práticas internacionais, visando a confiabilidade das medições, particularmente na indústria, resultando assim no aumento da qualidade e competitividade do produto nacional. Entre as principais atividades desta ação podemos destacar: o desenvolvimento de projetos e pesquisas com o intuito de elevar os níveis de exatidão e incerteza das medições; a prestação de serviços de calibração para laboratórios; a disseminação da cultura metrológica especializada; a elaboração de cursos e a realização de seminários em metrologia; aparelhamento dos laboratórios de metrologia científica; participação em fóruns internacionais e comparações internacionais.

### PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2004

#### Cursos e Treinamentos ministrados para terceiros

Durante o ano de 2004 foram ministrados, por especialistas do Inmetro, um total de 10 cursos/treinamentos, inclusive para técnicos de outros países. Entre eles, podemos destacar: o treinamento de dois técnicos do Chile na calibração de calibradores; o curso de estatística e cálculo de incerteza de medição e o treinamento de pessoal do SEBRAE Nacional, referente a metrologia, Redes Metrológicas e Bônus Metrologia.

#### Trabalhos Publicados e Palestras e Participações

No ano de 2004, foram publicados 5 artigos científicos em revistas e 56 em anais de eventos nacionais e internacionais. Em adição, foram editadas 17 publicações de material técnico instrucional e informativo.

Os técnicos de metrologia científica ministraram diversas palestras no País em eventos de grande importância tais como: o IV Congresso Latino Americano de Metrologia (METROSUL IV) e no Encontro para Qualidade de Laboratórios 2004 (ENQUALAB 2004).

#### Sistema Interamericano de Metrologia (SIM)

Em 2004 o Inmetro teve uma participação destacada nas atividades do Sistema Interamericano de Metrologia (SIM), com participação nas reuniões e Assembléia Geral. O diretor de metrologia científica foi o representante do SIM junto à *National Conference of Standards Laboratories*.



## Painéis Setoriais

Foram realizados os painéis setoriais: fármacos e medicamento e caçaça, com vistas a identificar junto à sociedade as necessidades de apoio tecnológico nas questões de metrologia e qualidade. Estes painéis têm se revelado importante ferramenta para o desenvolvimento tecnológico da indústria brasileira.

## Intercomparações - Comparações Interlaboratoriais

Como fruto da excelente imagem que o Inmetro goza, há cada vez mais interesse de institutos congêneres de outros países de fazerem parcerias e intercomparações laboratoriais, entre elas destacam-se:

- ⇒ comparação bilateral com o INETI (Portugal) abrangendo a calibração absoluta da magnitude da sensibilidade de um transdutor padrão;
- ⇒ comparação bilateral com o CENAM (México) abrangendo a calibração absoluta da sensibilidade complexa (magnitude e fase) de um transdutor padrão;
- ⇒ no âmbito do Sistema Interamericano de Metrologia (SIM) foram construídos dois termopares tipo K com fios proveniente do *National Institute of Standards and Technology* (NIST, EUA), que foram calibrados;
- ⇒ no âmbito da *European Collaboration in Measurement Standards* (EUROMET), recebemos um termopar de platina trazido pelo coordenador da intercomparação do PTB (Alemanha). O termopar foi calibrado nas células do cobre e da prata do Inmetro e numa célula do PTB com a liga eutética cobalto-carbono.

## Projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Foram firmados diversos convênios com agências de fomento, dos quais resultaram os seguintes projetos:

- ⇒ FINEP/PADCT III – Metrologia das Fibras Ópticas: Este projeto é suportado por recursos do Banco Mundial. Em 2004 chegou o radiômetro criogênico, que proverá a rastreabilidade na área de telecomunicações, por isso a cooperação com a instituição de pesquisa “Fundação CPDq”.
- ⇒ Projeto CTenerg de 2001- Padronização Primária em Fluxo Luminoso – Goniofotometria: Este projeto visa atender a estratégias do Inmetro voltadas ao Esforço Nacional de Racionamento do Consumo de Energia Elétrica. Em maio foi instalado o goniofotômetro e ministrado treinamento de operacionalização do equipamento.
- ⇒ Sacarimetria: A implementação deste serviços de calibração tem uma importância estratégica muito grande para a indústria brasileira da cana de açúcar, e possibilitará uma maior inserção competitiva do açúcar brasileiro no mercado mundial. A implementação resultou da demanda manifestada pelos representantes deste setor durante o Painel Setorial de “Açúcar” em 2003.
- ⇒ Nanometrologia (do Fundo FINEP CT-Verde-Amarelo): Este projeto visa o desenvolvimento, no País, de novas tecnologias ópticas para o diagnóstico de estruturas e defeitos de superfícies na escala do nanômetro (nm).
- ⇒ Cadeia de rastreabilidade das escalas da grandeza dureza em nível primário (Fundo FINEP CT-Verde-Amarelo): Foi iniciado o estudo para estabelecimento da cadeia de rastreabilidade das escalas da grandeza dureza em nível primário.

## **Programa de Capacitação Científica e Tecnológica para a Metrologia Científica e Industrial do Inmetro- PROMETRO**

O PROMETRO é um convênio entre Inmetro-CNPq, e visa atrair para o Inmetro 200 pesquisadores altamente qualificados, no período de 2004-2007, consolidando o Inmetro como *locus* do conhecimento em Metrologia, instrumento de apoio a competitividade da indústria nacional, viabilizando a interação entre universidades, centros de pesquisas e a indústria. Em 2004, 33 bolsistas, apoiados pelo Programa, foram contratados para os laboratórios da Diretoria de Metrologia Científica e Industrial

## **Incubadora de Empresas do Parque Tecnológico do Inmetro**

Em 2004 instalaram-se na Incubadora do Inmetro duas microempresas e um *spin off*. Além disso, uma empresa foi “graduada”, isto é, a empresa concluiu a fase de incubação, terminou o projeto proposto ("graduou-se") e deixou as instalações do Parque Tecnológico de Xerém.

As novas microempresas instaladas são:

- ⇒ Enersud Indústria e Soluções Energéticas - contemplada com recursos da FINEP na ordem de R\$300 mil para desenvolvimento de um projeto de aerogeradores de pequeno porte;
- ⇒ Manutenção e Calibração de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. (Metroclin) – desenvolve um projeto de desenvolvimento de métodos de calibração para equipamentos médico-hospitares, pois ainda não há no país laboratórios credenciados que realizem este trabalho.

A empresa “graduada” foi a Integrar Climatização Ltda., que desenvolveu um protótipo e obteve o Registro de Patente.

O termo “*spin off*” é usado para indicar o caso em que uma empresa já existente e consolidada no mercado busca uma incubadora para desenvolver um projeto específico. Em 2004, a empresa que usou tal recurso foi a Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG), que tem como proposta a construção de uma bancada móvel para calibração e avaliação de medidores de gás.

## **Sistema de Gestão da Qualidade**

Foi concluída a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade e os serviços constantes no Apêndice C da Agência Internacional de Pesos e Medidas (BIPM) que integram o acordo de reconhecimento mútuo (MRA) foram avaliados externamente.

Em adição, foi aprovado pelo *Quality System Task Force*, do SIM (SIM QSTF), o sistema de gestão da qualidade dos *Calibration and Measurement Capabilities* (CMC) declarados, tendo como resultado a ratificação do MRA.. Este Acordo permite o estabelecimento da equivalência entre os padrões metrológicos nacionais do Brasil, viabilizando que os certificados de calibração emitidos pelo Inmetro sejam aceitos por todos aqueles países signatários do referido MRA.

## **Atuação do Inmetro junto à *Federal Aviation Administration* (FAA) dos EUA**

Após a FAA ter modificado os parâmetros para a aceitação da demonstração da capacidade de medição para efeito da homologação das estações de manutenção de aeronaves que voam para os EUA (VARIG, TAM, LIDER, Goodyear, etc.), o Inmetro manteve contato com as referidas empresas, orientando e fornecendo dados e informações necessárias para que estas possam atender às exigências estabelecidas.

## PRINCIPAIS INDICADORES

INDICADORES	Meta Anual	Resultado Obtido	Acompanhamento da Meta
☞ <b>Evolução do Nível de Satisfação dos clientes com a qualidade dos serviços prestados pelo Inmetro. (Respostas: Ótimo + Boa)</b>	<b>90,00%</b>	<b>94,20%</b>	<b>104,70%</b>
☞ <b>Credibilidade do serviço de calibração prestado pelo Inmetro. (Respostas: Total + Alta)</b>	<b>90,00%</b>	<b>97,70%</b>	<b>108,60%</b>
☞ <b>Credibilidade dos serviços de calibração/ensaio prestados pelo Inmetro à indústria exportadora. (Respostas: Total + Alta)</b>	<b>89,00%</b>	<b>95,20%</b>	<b>107,00%</b>

### 1.7 - AÇÃO AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LABORATORIAL EM METROLOGIA CIENTÍFICA

Esta ação visa ampliar a infra-estrutura laboratorial de metrologia científica do País, através da construção e implantação dos laboratórios de química, materiais e de vazão. É contemplada pela Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) do governo federal, da qual o Inmetro é importante agente. A PITCE reconhece a importância da metrologia para o desenvolvimento e inovação tecnológica do setor produtivo nacional.

Entre as principais realizações, encontram-se a elaboração do projeto de construção dos prédios e dos laboratórios de química, materiais e de vazão, e a aquisição de padrões de referência, equipamentos e instrumentos de medição para as cinco áreas da metrologia química, para vazão de líquidos e gases, e materiais.

Destacamos os seguintes projetos:

- ⇒ **Construção do novo laboratório de Metrologia Química (FINEP-MCT):** para a compra de equipamentos e a construção do prédio do novo laboratório de metrologia química foram liberados R\$ 7.500.000,00 em dezembro.
- ⇒ **Implantação da Divisão de Metrologia de Materiais (FINEP-MCT):** para a compra de equipamentos e a construção do prédio do novo laboratório de Metrologia de Materiais foram liberados R\$ 6.500.000,00 em dezembro.

Nos meses de setembro e outubro novos pesquisadores foram incorporados ao grupo, sendo três doutores e dois mestres, para o desenvolvimento em áreas estratégicas da Divisão de Metrologia de Materiais, quais sejam: tribologia, biomateriais, materiais particulados, superfícies e filmes finos.

## 2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

É importante destacar que a implantação do Sistema de Planejamento Orçamentário do Inmetro – SIPLAN, ganhador do prêmio Hélio Beltrão em 2002, faz com que todos os gerentes acompanhem o planejamento e executem um orçamento, descentralizando a organização e trazendo a consciência dos custos para o planejamento estratégico da organização. Sendo assim, há uma ampla visibilidade dos gastos e dos custos da Instituição, possibilitando a implementação de um Plano Anual de Compras muito mais enxuto e equilibrado, com alto grau de eficiência.

No que tange aos recursos orçamentários, não raro, em razão de restrições emanadas do Governo Federal, o impacto negativo fica por conta da incerteza e, muitas vezes, da condução claudicante dos processos, visto que tais recursos, já no nascedouro, ou seja, no planejamento, se apresentam insuficientes para atender às demandas. Como consequência, é preciso atuar de duas formas: uma, priorizando despesas referentes a serviços e aquisições essenciais, e outra, buscando suplementação de verba nos canais competentes. Via de regra, já no mês de setembro, começamos a selecionar as prioridades, com o fito de que a execução dos contratos não sofra solução de continuidade.

Seguem abaixo as principais ocorrências nas ações do Programa Metrologia e Qualidade Industrial que impactaram negativamente nos resultados do Inmetro:

---

### AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

#### *Ocorrências*

Os decretos estabelecendo limites de pagamentos mensais e por fonte, impactaram de forma significativa no não cumprimento das metas estabelecidas, bem como o fato de que o valor pago apresentado neste relatório, não considera restos a pagar, cujo valor nesta ação é de, aproximadamente, R\$ 67.600,00.

#### **Financeiro** ( posição em 31/12/04 )

<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Lei + Créditos</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>% Execução</b>
100 TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.938.500	730.374	37,67%
250 OUTRAS FONTES – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FIN.	12.146.500	9.609.732	79,11%
281 OUTRAS FONTES - RECURSOS DE CONVÊNIOS	235.000	10.985	4,67%
<b>Total</b>	<b>14.320.000</b>	<b>10.351.091</b>	<b>72,28%</b>

---

### DISSEMINAÇÃO EM INFORMAÇÃO TECNOLOGIA EM METROLOGIA E QUALIDADE

#### *Ocorrências*

Basicamente o fator orçamentário mais impactante, ao longo do exercício, foi a limitação mensal de pagamento, bem como o fato de que o valor pago apresentado neste relatório, não considera restos a pagar, cujo valor nesta ação é de, aproximadamente, R\$ 62.000,00

**Financeiro** ( posição em 31/12/04 )

<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Lei + Créditos</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>% Execução</b>
<b>100 TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	121.500	45.855	37,79%
250 OUTRAS FONTES – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FIN.	940.000	913.325	97,16%
281 OUTRAS FONTES - RECURSOS DE CONVÊNIOS	180.000	173.030	96,13%
<b>Total</b>	<b>1.241.500</b>	<b>1.132.210</b>	<b>91,20%</b>

---

## **PADRONIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDA**

### *Ocorrências*

Os valores apresentados não consideram restos a pagar, cujo valor nesta ação é de, aproximadamente, R\$ 280.000,00.

**Financeiro** ( posição em 31/12/04 )

<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Lei + Créditos</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>% Execução</b>
<b>100 TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	4.880.000	4.126.771	84,56%
250 OUTRAS FONTES – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FIN.	800.000	798.957	99,87%
<b>Total</b>	<b>5.680.000</b>	<b>4.925.728</b>	<b>86,72%</b>

---

## **CONTROLE METROLÓGICO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E DE PRODUTO**

### *Ocorrências*

Basicamente o fator orçamentário mais impactante, ao longo do exercício, foi a limitação mensal de pagamento, bem como o fato de que o valor pago apresentado neste relatório, não considera restos a pagar, cujo valor nesta ação é de, aproximadamente, R\$ 12.280.000,00.

**Financeiro** ( posição em 31/12/04 )

<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Lei + Créditos</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>% Execução</b>
<b>100 TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	13.190.000	5.506.425	41,75%
250 OUTRAS FONTES – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FIN.	169.824.773	159.260.541	93,78%
280 OUTRAS FONTES – RECURSOS FIN. DIRETAMENTE ARREC.	600.000	37.082	6,00%
<b>Total</b>	<b>1.83.614.773</b>	<b>164.804.048</b>	<b>89,75%</b>

---

## **AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LABORATORIAL EM METROLOGIA CIENTÍFICA**

### *Ocorrências*

Os valores apresentados não consideram restos a pagar, cujo valor nesta ação é de, aproximadamente, R\$ 45.000,00.

**Financeiro** ( posição em 31/12/04 )

<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Lei + Créditos</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>% Execução</b>
<b>100 TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	94.000	0	0,00%
250 OUTRAS FONTES – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FIN.	201.000	82.781	41,18%
<b>Total</b>	<b>295.000</b>	<b>82.781</b>	<b>28,06%</b>

## PROMOÇÃO DE CERTIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO LABORATORIAS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

### Ocorrências

Esse programa foi incluído no credito especial parcialmente, pois não estavam disponíveis limites financeiros e orçamentário para sua execução.

**Financeiro** ( posição em 31/12/04 )

Fontes de Recursos	Lei + Créditos	Valor Pago	% Execução
100 TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000.000	0	0,00%
<b>Total</b>	<b>5.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>

## AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LABORATORIAL ACREDITADA E QUALIFICADA

### Ocorrências

Esse programa foi incluído no credito especial parcialmente, pois não estavam disponíveis limites financeiros e orçamentário para sua execução.

**Financeiro** ( posição em 31/12/04 )

Fontes de Recursos	Lei + Créditos	Valor Pago	% Execução
100 TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	1 5.000.000	0	0,00%

## PROGRAMA GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Este programa é de responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores e tem como objetivo assegurar a presença do governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse. Por ser um programa multissetorial, outros órgãos possuem ações dentro deste programa. Segue abaixo, as ocorrências que impactaram a gestão orçamentária das contribuições internacionais de responsabilidade do Inmetro.

### Contribuições a Organismos Internacionais no Âmbito do Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial - Inmetro

#### Ocorrências

As anuidades dos organismos internacionais são pagas com moedas estrangeiras. Estas sofrem oscilações cambiais freqüentes, e com isso temos mais flexibilidade para priorizar e otimizar a execução. O quadro abaixo mostra uma execução no exercício de 2004 de 50,8%.

Estamos aguardando os créditos adicionais para o pagamento do débito da anualidade de 2003 referente ao Bureau Internacional de Pesos e Medidas (BIPM), após o fechamento de câmbio essa anualidade foi inscrita em restos a pagar, no valor aproximado de R\$ 1.326.000,00.

**Financeiro** ( posição em 31/12/04 )

Fontes de Recursos	Lei + Créditos	Valor Pago	% Execução
100 TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.972.700	1.465.540	49,3%
281 OUTRAS FONTES - RECURSOS DE CONVÊNIOS	220.000	155.696	70,8%
<b>Total:</b>	<b>3.192.700,00</b>	<b>1.621.236,00</b>	<b>50,8%</b>

### 3 - GESTÃO FINANCEIRA

Merece destaque, o investimento em imóveis, a aquisição de bens patrimoniais e a construção de sedes para diversos Ipems da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ). Em adição, houve um aumento na arrecadação devido ao resgate do controle da Dívida Ativa e do aumento de preços na tabela de serviços prestados pelos órgãos integrantes da RBMLQ.

Foi firmado o convênio entre o Inmetro, através da Diretoria de Metrologia Científica, com a Fundação de Amparo da Universidade do Rio Grande Sul (FAURGS) no sentido de importar equipamentos, agilizando o procedimento de importação como um todo.

Com o advento da Guia de Recolhimento da União (GRU), foi criado o Setor de Controle de Arrecadação, na Divisão de Finanças, e também um sistema informatizado, que controla as guias pagas a partir do pagamento na rede bancária e da liberação dos recursos recebidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como a transferência de recursos para a RBMLQ.

Foi implantado o Cartão de Crédito Corporativo para aquisição de material de consumo e pagamento de serviços, com recursos de suprimento de fundos, fato este que facilitou o controle na execução desses recursos.

Entre os principais pontos negativos detectados na gestão financeira, podemos destacar: a inexecução de atividades que gerou devolução de recursos de convênios por descentralização, por falta de tempo hábil. Ademais, houve contingenciamento de recursos orçamentários, gerando uma limitação, que impede o Inmetro de executar projetos pactuados ou novos projetos com obrigações, inclusive, já definidas. Além disso, aconteceram constantes atrasos no empenhamento e pagamentos ao final de cada exercício, em função do próprio contingenciamento e também no grande atraso gerado para aprovação de créditos suplementares, que são solicitados no início de cada exercício (maio) e são liberados normalmente no final do exercício (dezembro).

---



## **4 - GESTÃO PATRIMONIAL**

Com a implantação do Sistema de Controle de Inventário Físico de Bens Patrimoniais, as dificuldades para a gestão do patrimônio diminuíram sensivelmente, em nível nacional, já que toda a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ – está envolvida.

Outro fator que merece destaque na gestão patrimonial, foi a conclusão do Inventário Físico dos Bens do Inmetro/Xerém e Rio Comprido. O Setor de Patrimônio vem atuando de forma intensa e planejada, para que não haja mais atraso na elaboração do Inventário Físico e Financeiro.

De um modo geral, o impacto negativo, já quase superado, ficou por conta das pendências referentes a exercícios anteriores. A permanecer o quadro atual e não havendo restrições orçamentárias mais significativas, a gestão patrimonial estará próxima, assim esperamos, da excelência.

---

## 5 - GESTÃO DE PESSOAS

### Condições da Remuneração/Manutenção

#### Força de Trabalho Quantitativo x Despesas

Situação em 31/12/2004

Descrição	Quantidade	Despesa em 2004 (R\$)
<b>Quadro Permanente:</b> <b>Servidores Ativos</b>	873	43.123.054,08
<b>Mão-de-Obra Terceirizada:</b> <b>Celetistas</b>	378	9.919.905,83
<b>Bolsistas</b>	208	6.560.259,76
<b>Estagiários:</b> <b>Nível Superior</b>	111	392.940,00
<b>Nível Médio</b>	48	103.680,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.618</b>	<b>60.099.839,67</b>

#### Despesas com Diárias e Passagens

Descrição	Quantidade	Despesa em 2004 (R\$)
<b>Diárias (Pedido de Concessão de Diárias PCD)</b>	6802	3.214.211,53
<b>Passagens</b>	5216	4.373.767,40
<b>TOTAL</b>	<b>12.018</b>	<b>7.587.978,93</b>

## **Cenário atual de servidores e colaboradores**

O quadro permanente do Inmetro vem sendo reduzido pela contínua concessão de aposentadorias, agravada pela não realização de concursos públicos. Em 31 anos de existência, o Inmetro realizou apenas dois concursos públicos, o que supriu tão somente parte das necessidades das áreas finalísticas, ou seja, pessoal com formação superior e técnicos de nível médio para execução de atividades fim.

A falta de infra-estrutura de apoio administrativo tem comprometido a eficiência e eficácia do desempenho das atividades finalísticas, tendo em vista que freqüentemente os servidores com atribuições técnicas se vêem obrigados a executar, também, tarefas operacionais.

Nesse sentido, foi encaminhado ao Ministério do Planejamento solicitação de autorização para realização de concurso público. A proposta é de serem disponibilizadas em torno de 600 vagas com inserção dos novos concursados num período de 3 anos.

Assim sendo, o Inmetro conta, em 31/12/2004, com 378 prestadores de serviço de apoio administrativo, contratados através de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra qualificada.

## **Diárias e Passagens**

Implantado o Sistema de Diárias e Passagens. Este sistema informatizado dá acesso aos usuários em tempo real, permitindo um melhor gerenciamento da solicitação de Diárias e Passagens e emissão de bilhete eletrônico.

## **Cadastro e Pagamento**

Merece destaque a atualização contínua no cadastro no Sistema SIAPE/RH/MP e a criação de um sistema informatizado para registro de reclamação

## **Treinamento**

No ano de 2004, foram realizados 481 treinamentos no País e houve 3.874 treinados. Estes treinamentos tiveram um custo de R\$ 343.677,68. No exterior foram realizados 18 treinamentos, onde 37 pessoas foram treinadas, a um custo de R\$ 46.502,15.

Com o objetivo de capacitar profissionais de áreas diversas da Instituição, tornando-os aptos a desempenhar atividades gerenciais e de assessoramento, foi criado o Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão com 41 servidores inscritos e um custo de R\$ 276.750,00.

## **Projetos na área de Recursos Humanos**

Conclusão do Projeto Piloto de Gestão de Pessoas por Competências cujas unidades organizacionais aplicadas foram a Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade e Divisão de Incentivo e Orientação a Qualidade na Diretoria da Qualidade. Estão sendo desenvolvidos os seguintes projetos: Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas do Inmetro, Renovação do quadro funcional do Inmetro, Gestão de Pessoas por Competências e Capacitação Gerencial.

## **Convênios**

Realização de novos convênios que objetivam a concessão de desconto para servidores ativos e inativos, pensionistas e colaboradores do Inmetro, além de seus dependentes. Entre estes

podemos destacar o convênio do Inmetro com Colégio Santa Mônica e com Centro Educacional da Lagoa.

### **Reestruturação do Serviço de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

Elaboração de pesquisa detalhada para fins de diagnóstico sobre competências gerenciais.

Definição da cadeia de valor do Seder, sendo este dividido em Análise de Competências, Marketing, Atendimento, Análise de DRH, Soluções, Implementação, Certificação e Gerência.

### **Serviço de Saúde Ocupacional (Sesao)**

Na área de Saúde Ocupacional diversas ações de valorização do servidor ou colaborador são realizadas no Inmetro. Merece destaque o Programa Conquistando Saúde que objetiva promover o compromisso com a qualidade de vida, preservando, desenvolvendo e restaurando a integridade física e mental da força de trabalho.

Ressaltamos a importância do Programa Canto Coral que visa aproximar e facilitar a convivência entre servidores/colaboradores através da linguagem universal da música, trazendo benefícios não só à saúde destes, como tornando-os capazes de integrarem-se de forma mais efetiva ao ambiente de trabalho.

Outra ação importante é o Brinca Inmetro, onde se desenvolve e estimula a integração social de filhos de servidores/colaboradores, através de atividades recreativas e lúdicas.

São realizados também continuamente exames de saúde periódicos e campanhas de vacinação.

Com objetivo de melhorar a nossa prestação de serviço foram adquiridos novos equipamentos fisioterápicos, inaugurado o Consultório Dentário do Rio Comprido e contratados dois cirurgiões dentista e uma fisioterapeuta.

---

## 6 - GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

No que se refere ao Processo de Compras, a criação do Grupo de Gestores de Compras propiciou significativa melhoria na condução dos processos: planejamento adequado, aglutinação de pedidos convergentes, aquisições sazonais, etc. Com a substituição dos equipamentos obsoletos do setor responsável pelas aquisições, a flexibilidade nos processos de dispensa de licitação, o Inmetro ganhou agilidade, eficiência e, no somatório das medidas, maior eficácia na aquisição de bens e serviços. Implantamos o sistema via Access para atender com mais presteza às auditorias externas.

Com a criação da planilha de acompanhamento de movimentação de processos de compras, que pode ser consultada através da Intranet, as unidades organizacionais do Inmetro dispõem de uma ferramenta de consulta sobre o andamento de seus processos. Esta planilha está sofrendo algumas alterações, visando melhoria do sistema de consulta, mas, indubitavelmente, propiciou um salto de qualidade no atendimento aos usuários.

Estamos implantando paulatinamente os módulos do SIASG. Embora o sistema seja bom e necessário, encontramos algumas restrições. O SISME (Sistema de Minuta de Empenho) é muito restritivo em relação ao lançamento das aquisições, já que não disponibiliza tela para quaisquer observações ou informações complementares, tais como: prazo de entrega, área requisitante, n.º de PGA (documento denominado Processamentos Gerais de Aquisição) ou, ainda, para a descrição do material/equipamento a ser lançado.

No início de 2003, seguindo orientação da Coordenadora do Sistema, na ocasião, Sra. Elizabeth Braga, fizemos um “Comunica”, expondo todas as nossas dificuldades, mas ainda não obtivemos nenhuma resposta.

Esta situação permanece inalterada. Com isso, prejudica o diligenciamento das notas de empenho. O Almoxarifado, sem prazo de entrega descrito na nota de empenho, tem sua programação de entrega de material prejudicada.

### **Estoque**

A sistemática de acompanhamento de aquisições, via o Sistema de Planejamento Orçamentário do Inmetro – SIPLAN, tem facilitado a manutenção de um estoque enxuto e controlado. Com o estoque controlado, as reclamações e reivindicações encontram-se em níveis aceitáveis. Esse sistema é revisado anualmente, com a finalidade de melhorar o sistema de acompanhamento.

---

## 7 – PROCESSO DE CONTROLE

### ATUAÇÃO DO TCU

#### Determinações

- a) Promover a avaliação sobre a implantação do Sistema da Qualidade do Ipem-PR, informando os resultados alcançados;
- b) Verificar a legalidade das despesas realizadas no convênio firmado entre o Ipem/PR e o CITPAR - Centro de Integração de Tecnologia do Paraná, firmado com o Ipem-PR;
- c) Promover a adequação dos convênios vigentes, firmados com o Ipem-PR que tenham como objeto a execução das atividades do Inmetro nos Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul.
- d) Suspender o pagamento de precatórios judiciais, oriundos de questões trabalhistas, de servidores cedidos pelo Ipem-PR ao Escritório de Representação do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul, relacionados à execução do Convênio n.º 009/1999 – SIAFI n.º 389.500;
- e) Providenciar, junto ao Governo do Estado do Paraná, a restituição dos valores pagos em razão de precatórios judiciais oriundos de condenações em ações trabalhistas de servidores cedidos pelo Ipem-PR ao Escritório de Representação do Inmetro, no Estado do Rio Grande do Sul, e da remuneração ao Ipem-PR, no percentual de 25%, sobre o total ressarcido da folha de pagamento dos servidores por ele cedidos ao Inmetro, em razão do convênio n.º 009/1999.
- f) Adotar em 30 dias a contar do recebimento da notificação, as providências para invalidar o procedimento licitatório – Tomada de Preços destinada a adquirir tinta e toner *Hewlett Packard* – HP – observando as prescrições do art. 49 e parágrafos da Lei n.º 8666/93, e iniciar novo procedimento, a partir da publicação de novo edital que permita a apresentação de produtos similares ou equivalentes, em termos de especificações, ao da marca indicada no edital impugnado desde que compatíveis com os equipamentos a que se destinam;  
  
Observe a vedação à preferência de marcas conforme art. 15, parágrafo 7º, inciso I, da Lei n.º 8666/93;
- g) Faça cessar, no prazo máximo de 15 dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados (recusa do registro, por parte do TCU dos atos de concessões de aposentadoria aos servidores Dalva Gomes de Castro e Irio Vieira), contados a partir da ciência da presente deliberação, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa.

#### Medidas Implementadas/a implementar

O Inmetro, na pessoa do seu Presidente, face as determinações exaradas pelo TCU, apresentou Recurso de Reexame de Mérito, com efeito suspensivo, encaminhado mediante Ofício n.º 157/PRESI, de 6/7/2004, informando, adicionalmente, as medidas exigidas internamente, no sentido de regularizar as falhas apontadas.

As providências adotadas foram informadas pelo Inmetro mediante Ofício n.º 106/AUDIN, de 29/10/2004, relatando que :

- b.1)** No decorrer da auditoria, realizada no período de 26 a 29/10/2004, relativa ao convênio celebrado entre o Ipem-PR e o CITPAR – Centro de Integração de Tecnologia do Paraná, consta da resposta apresentada pelo Ipem-PR, que: face ao prazo de vigência do referido convênio seria conveniente a celebração de um outro, nos termos estipulados pelo TCU.
- d.1)** Foi informado, através do Ofício n.º 098-04/Inmetro–RS/DIGER, datado de 21 de outubro de 2004, que: os pagamentos das remunerações adicionais aos servidores Estaduais,

cedidos pelo IPEM/PR para a Representação do Inmetro, no Estado do Rio Grande do Sul, foram suspensas, desde novembro de 2003.

Ofício n.º 351 – 5ª SECEX, de 16/6/2004

Acórdão n.º 1437/2004-TCU – Primeira Câmara

- f.1)** O Inmetro tornou pública a revogação do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços n.º 001/2004 – Processo Inmetro 0126/2004, em 31/05/2004, tendo deflagrado novo processo licitatório, também na modalidade Tomada de Preços, sob o número 019/2004 – Processo Inmetro 3310/2004, cujo Edital não contempla a indicação de marca.

Ofício n.º 2.661/2004 – SEFIP, 17/6/2004

**Acórdão n.º 933/2004-TCU - Segunda Câmara**

- g.1)** O Inmetro, por meio do Ofício n.º 125/Presi, de 7/7/2004, encaminhou o Memorando 019/Inmetro/Diraf, de 7/7/2004, informando que os aposentados Irio Vieira e Dalva Gomes de Castro perceberam desde a aposentadoria, em 08/03/1995 e 03/05/1995, respectivamente, até junho de 2000, a vantagem com base no artigo 192, inciso II, da Lei 8.112 de 1990, calculada considerando o adicional de 18%, previsto no artigo 21, da lei 8691/1993, no entanto, a partir de julho de 2000, até a presente data, os servidores em pauta, estão recebendo a vantagem referida, calculada sobre o vencimento, não mais considerando o incremento de 18%.

Considerando o Acórdão n.º 933/2004 – TCU – 2ª Câmara, e o fato de os servidores estarem percebendo a partir de julho de 2000 a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei n.º 8112, de 1990, com base na diferença entre o padrão correspondente à última classe da carreira e o padrão da classe imediatamente anterior, foi julgada atendida a determinação contida no Acórdão acima referenciado.

Diretoria de Administração e Finanças – Diraf

### Recomendações

- a) Verificar, e providenciar o arquivamento de cópia do diploma de doutorado ou mestrado de todos os servidores beneficiários das gratificações pertinentes.
- b) Rever o atual enquadramento do servidor matrícula SIAPE n.º 1240618, considerando que, por ocasião da sua admissão, o enquadramento deu-se de forma irregular.
- c) Aplicar a Súmula 235 – TCU, objetivando a restituição das importâncias pagas indevidamente ao servidor matrícula SIAPE n.º 1240618, em virtude de enquadramento errôneo, alheio a sua vontade, por ocasião da sua nomeação em decorrência de concurso público.

Observar as recomendações relativas a falhas no enquadramento para todos os servidores em situação análoga.

Providenciar junto à ANVISA os ressarcimentos em atraso, sob pena do imediato retorno do servidor e inscrição do cessionário no CADIN.

- d) Faça constar dos processos de viagem ao exterior cópia da publicação no DOU da respectiva autorização de pagamento.
- e) Encaminhar à CGURJ cópia do processo , que trata da reanálise das concessões de “quintos/décimos” por comissão instituída para este fim, tão logo o MPOG a disponibilize, bem como toda documentação necessária para análise da implementação das determinações contidas na Decisão 449-TCU-Plenário.



- f) Proceder à atualização dos Pedidos de concessão de auxílio-transporte, observando a frequência mínima anual, e solicite aos respectivos servidores os comprovantes de residência também atualizados.
- g) Adequar os gastos mensais do contrato n.º 012/2002, dentro dos limites previstos contratualmente, de forma que o valor total para os doze meses não seja ultrapassado.
- h) Atender às recomendações da CGURJ, com relação às contas de “diversos responsáveis”, e que sejam instauradas as respectivas Tomadas de Contas Especiais, com o posterior encaminhamento ao TCU.
- i) Implementar um controle patrimonial adequado, mediante formalização de projeto específico.
- j) esclarecer o fato de estar contemplada na Estrutura Regimental do Inmetro (Regimento Interno – anexo à Portaria n.º 116, de 9/7/2003, e Decreto n.º 4.630, de 21/3/2003) apenas uma Superintendência, enquadrada como Unidade Gestora, e o Sistema Integrado de Administração Financeira apresentar quatro Unidades Gestoras, vinculadas ao Inmetro.

### **Medidas implementadas/a implementar**

- a.1) Foram atendidas as recomendações relativas a ausência de cópia dos diplomas nos assentamentos dos servidores, mediante o arquivamento de cópia dos diplomas relativos a conclusão de Mestrado e Doutorado, apontados por amostragem, dos servidores matrícula SIAPE n.º 448659 e n.º 448764.
- b.1) As justificativas apresentadas para o enquadramento do servidor matrícula SIAPE n.º 1240618, não foram acatadas e face a reiteração da recomendação para rever o enquadramento do referido servidor, aplicar a Súmula TCU 235, objetivando a restituição dos valores pagos indevidamente, e rever todos os enquadramentos efetuados de forma análoga, medidas voltadas para o seu saneamento serão implementadas.
- c.1) A ANVISA regularizou o ressarcimento referente ao exercício de 2002, enquanto que em relação ao ressarcimento das parcelas da GDACT segundo informações do Inmetro, a ANVISA seria a responsável por efetuar tais pagamentos. A referida Agência encontra-se aguardando a liberação de crédito por parte do Ministério da Saúde para efetuar o ressarcimento referente aos meses de fevereiro, novembro e dezembro de 2003, tendo sido constatado também a ausência de ressarcimento relativa aos meses de julho, agosto e setembro de 2004. Em decorrência foi reiterada a recomendação no sentido de solicitar à ANVISA o retorno imediato do servidor, e a inscrição da Agência cessionária no CADIN.
- d.1) A inclusão de cópia da publicação no DOU, da autorização de afastamento nos processos relativos às viagens ao exterior, foi providenciada, tendo sido constatadas mediante seleção de processos de recomendações relativas ao disposto no Decreto n.º 1387/95, determinando concessão de diárias e passagens ao exterior, por amostragem.
- e.1) Deixou de ser atendida a solicitação para apresentação do relatório da comissão instituída para a reanálise das concessões de quintos/décimos, tendo em vista que a documentação está contida em processo cujo número não foi informado, o qual encontra-se na SRH/MPOG, para apreciação, tendo sido reiterada a recomendação de encaminhar à CGURJ cópia do processo que trata da reanálise de concessão dos “quintos/décimos”, para análise da implementação das determinações contidas na Decisão 449-TCU-Plenário.
- f.1) A recomendação para atualização dos pedidos de concessão de auxílio-transporte foi julgada atendida após análise, e constatação inclusive do comprovante de residência.

g.1) Foram adotadas as providências visando atender as recomendações da CGURJ, para que instaure as respectivas Tomadas de Contas Especiais com relação aos diversos responsáveis, sendo julgada atendida, face as respostas apresentadas mediante memorando n.º 009/DIFIN/SECON–Inmetro, relatando que orientações sobre a conformidade documental, foram passadas às unidades mediante ofício circular Inmetro/DIRAF/DIFIN/SECON, e que os débitos apurados nas tomadas de contas foram lançados no SIAFI, e estão sendo acompanhados no site do TCU, a quem compete o julgamento, cobrança e quitação das contas.

h.1) Foram apresentadas planilhas, incluindo os valores constantes dos detalhamentos especificados nas notas fiscais relativas aos gastos efetuados na execução do contrato n.º 012/2002, celebrado com a empresa Nacional Refeições Ltda., assim como, foi suspenso o fornecimento de refeições especiais.

Quanto aos custos mensais, praticados nos meses de março, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2004, estão acima do valor previsto, tendo sido reiterada a recomendação no sentido de adequar os gastos mensais aos limites firmados no contrato.

i.1) Foi implantado e o controle patrimonial do Inmetro encontra-se atualizado até 31/12/2003.

j.1) O Inmetro e o Governo de Santa Catarina assinaram convênio específico, com prazo certo para a instalação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Santa Catarina/SC, assim como também com o Estado do Espírito Santo, restando apenas a migração do Sistema SIAFI, para o SIAFEM. Quanto a Superintendência Regional do Inmetro em Goiás, trata-se de decisão judicial.

No que diz respeito à Representação do Rio Grande do Sul, o Inmetro está envidando esforços no sentido de restabelecer uma estrutura mínima contemplada com DAS, para execução das atividades de Metrologia Legal, da Qualidade e da Metrologia Científica.

## **Processo Administrativo Disciplinar**

### **Recomendações**

Com relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado face a denúncia acerca do Programa de Certificação de Cestas de Alimentos (processo n.º 52600.002882/2004, o Inmetro deve pensar ao processo de prestação de contas do exercício de 2004 a documentação comprobatória da implementação/implantação, tanto das determinações despachadas pelo seu presidente em 13/9/2004, quanto as sugestões relativas às “oportunidades de melhorias” (“Fale com o Presidente”) constantes do Relatório Final elaborada pela Comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar em pauta.

### **Medidas implementadas/a implementar**

As denúncias recebidas concernentes a atos de improbidade supostamente praticados no âmbito do programa de “Certificação de Cestas de Alimentos” foram apuradas mediante processo administrativo disciplinar (Processo Inmetro n.º 52600002882/2004), cuja Comissão processante nomeada pela portaria n.º 115, do Presidente do Inmetro concluiu que: *“Os fatos apurados desnudaram denúncia carente de consistência, eivada de desconhecimento técnico, pródiga em afirmações equivocadas e impregnada de aleivosias.*

*...as provas acostadas aos autos, em contraste com as assertivas do documento apócrifo (da denúncia) apontam para uma denúncia caluniosa anônima”.*

O Presidente do Inmetro, em decorrência, determinou as seguintes providências:

⇒ Vistoriar a empresa Granelli Comércio de Alimentos e, se for o caso, instar a referida empresa a ajustar-se aos regulamentos para a comercialização de cestas de alimentos;

- ⇒ Enviar o processo Administrativo Disciplinar ao Ministério Público, para instauração da ação penal, ficando trasladado ao Inmetro;
- ⇒ Encaminhar à Polícia Federal a nominata das pessoas que retiraram cópia do contrato social da Nutribase, para apurar possíveis ligações com o autor ou autores da denúncia caluniosa, uma vez que já foi solicitada àquela Instituição pedido de investigação (Ofício n.º 150/Presi, de 03 de julho de 2004);
- ⇒ Emitir documento de desagravo à pessoa do Servidor Alfredo Carlos Órphão Lobo, com base nos fatos apurados e enviar esse documento aos mesmos destinatários para os quais foram encaminhadas cópias das denúncias apócrifas;

Adicionalmente solicitou diagnóstico da satisfação/insatisfação do corpo funcional, no que tange às condições de trabalho, diretrizes gerenciais, e a formalização de canal “Fale com o Presidente” inserindo-o nas normas institucionais da Autarquia, bem como, encaminhar cópia dos autos à Comissão de ética do Inmetro.

## Convênios

### Recomendações

Face a formalização do convênio n.º 01/2002 em desacordo com as normas legais, recomendamos:

- ⇒ a rescisão do convênio e apuração de responsabilidades, bem como a busca de alternativas destinadas a evitar solução de continuidade dos projetos firmados com a FINEP;
- ⇒ cessar o pagamento da taxa de administração, mesmo que sob o título de ressarcimento de custos administrativos e operacionais nos moldes estabelecidos em cerca de 1% dos valores liberados pela FINEP;
- ⇒ exigir a comprovação dos custos administrativos e operacionais incorridos pela FAURGS para execução dos projetos aprovados pela FINEP;
- ⇒ avaliar a sua pertinência e, se for o caso, exigir o ressarcimento por parte da FAURGS da diferença entre o apurado, e o pago a título de taxa de administração;
- ⇒ ressarcir a FAURGS, apenas nos limites dos custos incorridos;
- ⇒ evitar a interveniência da Fundação de Apoio, quando da celebração de convênios; e, no caso da ocorrência de tal hipótese, observar o disposto no inciso I do artigo 8º da IN n.º 01, de 15/1/1997;
- ⇒ sanar as falhas relativas aos documentos fiscais constantes da prestação de contas referentes aos Termos Aditivos 03 e 04 do convênio 001/2002, encaminhados pela FAURGS, apresentados pelo Inmetro, mediante a identificação com referência ao título e número do convênio, por configurar exigência a ser cumprida pela FAURGS, em face do disposto no artigo 30 da IN 01, de 15/1/1997.

### Medidas implementadas/a implementar

A principal motivação para a inclusão da FAURGS foi assegurar a continuidade operacional dos projetos, tendo em vista que os recursos repassados diretamente ao Inmetro, incluídos no seu orçamento, teriam o saldo remanescente restituído ao Tesouro Nacional, fato que prejudicaria a execução dos projetos não finalizados naquele exercício fiscal, tendo sido recomendado pela própria FINEP que, a gestão ficasse a cargo de Fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, tendo em vista a grande probabilidade dos recursos serem liberados apenas no fim do exercício de 2001, e, conseqüentemente, não haver tempo hábil para utilização dos recursos repassados.

As definições constantes do próprio Edital da FINEP (EDITAL CT-ENERG/INOVAÇÃO: FINEP 01/2002), permitiam o realizado, conforme segue:

#### 5.1 – Instituição Proponente

Instituição de ensino superior e/ou de pesquisa, pública ou privada, sem fins lucrativos, a qual pode ser representada por fundação de apoio criada para tal fim, ou por outras entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo regimental ou estatutário a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

#### 5.2 – Instituição Executora

Instituição de ensino superior e/ou pesquisa, pública ou privada, sem fins lucrativos, que assumirá a execução técnica do projeto de Inovação Tecnológica.”

### Comentários

O Inmetro buscou atender as exigências do concedente no sentido de executar os projetos priorizados pelo Governo Federal, fato que não impede o reconhecimento das falhas ocorridas no processo e não desobriga o Inmetro quanto ao cumprimento das normas relativas a convênios.

A Coordenadoria-Geral de Normas e Orientação para o Sistema de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – GSNOR/CGU-PR exarou Nota Técnica n.º 0253-CSNOR/SFC/CGU/PR, com recomendações à FINEP e ao Inmetro:

A nomenclatura – ressarcimento de custos administrativos e operacionais – atribuída pela FAURGS à remuneração pelo gerenciamento de recursos financeiros provenientes dos convênios firmados, não apresenta fato novo capaz de desconstituir a irregularidade, tendo sido recomendado à FINEP providências no sentido de que: seja estudada a possibilidade de que os instrumentos de convênio sejam firmados diretamente entre aquela entidade e o Inmetro, sem a intervenção da FAURGS.

Vale salientar que o empenho da Auditoria vem possibilitando a adequação dos procedimentos à legalidade, proporcionando uma gestão cujos pontos positivos vêm crescendo no que tange a Gestão de Recursos Humanos quanto aos assentamentos, prestação de contas relativas à Diárias e Passagens, além dos procedimentos contábeis, restando como pontos negativos prementes os controles exercidos em relação as prestações de contas dos Órgãos conveniados da RBMLQ-Inmetro, e a gestão dos contratos exercida pela Dieng, como pontos que merecem maior atenção.

## 8 - ANEXO: CONTRATO DE GESTÃO

### INTRODUÇÃO

O Inmetro é a única autarquia do Governo Federal que tem um Contrato de Gestão assinado com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior tendo como intervenientes o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em dezembro de 2002 o Contrato de Gestão do Inmetro foi mais uma vez renovado para um novo período, de três anos, 2003/2005.

O Contrato de Gestão é um dos instrumentos integrantes do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado e tem como objetivo dotar as entidades que o assinam de maior autonomia administrativa e gerencial em troca de metas de desempenho e instrumentos de controle consubstanciados no próprio contrato. Tais entidades, quando autarquias, recebem o *status* de Agência Executiva ao assinarem o referido Contrato. Segue abaixo a base legal para o Contrato, bem como para a qualificação, como Agência Executiva.

**A qualificação do Inmetro como Agência Executiva ocorre pelo Decreto de 29 de julho de 1998, que em seu Artigo 1º dispõe:**

*“ Fica qualificado como Agência Executiva o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973.”*

As condições para se tornar Agência Executiva constam na Lei Nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe o seguinte para a qualificação:

*“ O Poder Executivo poderá qualificar como Agência Executiva a autarquia ou fundação que tenha cumprido os seguintes requisitos:*

*I - ter um Plano Estratégico de reestruturação e desenvolvimento institucional em andamento*

*II - ter celebrado Contrato de Gestão com o Ministério Supervisor”*

## **Relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão 2003-2005 do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro/ 1º semestre de 2004**

### **Considerações Iniciais**

Criada pela Portaria MDIC nº 381, de 28 de agosto de 2003, cujo funcionamento é regulado pelo regimento interno aprovado na 3ª reunião de 1º de outubro de 2003, a Comissão de Avaliação de Acompanhamento - CAA tem como competência atender ao que prescreve os §§ 3º ao 6º do art. 4º do Decreto nº 2.487, de 2 de fevereiro de 1998, e à Cláusula Quinta do contrato de gestão, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC e o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento reuniu-se em 21/09/2004, com o intuito de acompanhar e avaliar o alcance dos resultados e o cumprimento dos compromissos pactuados no Contrato de Gestão, referentes ao primeiro semestre de 2004, além do atendimento às recomendações feitas no Relatório de Avaliação referente aos resultados e compromissos de 2003.

### **Metodologia de Análise**

Para a elaboração do presente relatório de avaliação e acompanhamento, a Comissão seguiu os seguintes passos:

- leitura individual do relatório semestral apresentado pelo Inmetro;
- exposição do papel institucional do Inmetro pelo Coordenador-Geral de Planejamento do Inmetro, Ricardo de Oliveira;
- análise e discussão do relatório semestral;
- definição de recomendações a serem encaminhadas ao Inmetro e ao MDIC;
- conclusão sobre o desempenho do Inmetro.

## AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS – CLÁUSULA PRIMEIRA

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação baseou-se na Sistemática de Avaliação definida no Contrato de Gestão do INMETRO, conforme Tabela 1.

TABELA 1- COMPARATIVO DAS METAS PROGRAMADAS E ALCANÇADAS

Macroprocessos e Indicadores	Pactuado	Realizado	Desvio absoluto	Desvio %
Global				
1. Índice de reconhecimento	40%	-	-	-
2. Índice de confiabilidade	83%	-	-	-
<b>Avaliação da Conformidade</b>				
1. Índice de irregularidade na fiscalização de produtos regulamentados (máximo de)	1,35%	1,35%	0	0
2. Nível de satisfação das empresas usuárias do serviço de certificação compulsória	89%	88,9%	<b>-0,1</b>	0
3. Nível de satisfação das empresas usuárias do serviço de certificação voluntária	93%	96,3%	+ 3,3	+3,5%
4. Produtividade na implementação de programas de avaliação da conformidade	4,7	5,6	+ 0,9	+19,2%
5. Nº de processos de credenciamento e supervisão de laboratórios, por técnico de credenciamento	33	34	+ 1	+ 3%
<b>controle metrológico</b>				
1. Índice de irregularidade de produtos pré-medidos (máximo de)	2,75%	2,17%	- 0,58	- 21,1%
2. Índice de irregularidade da verificação de instrumentos de medição (máximo de)	1,9%	1,07%	-0,83	-43,7%
3. Nível de satisfação das empresas usuárias dos serviços de verificação periódica	88%	93%	+5	+5,7%
4. Eficiência do serviço descentralizado (mínimo de)	670	387	<b>-283</b>	<b>+42,2%</b>
<b>PADRONIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDA</b>				
1. Nível de credibilidade do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo Inmetro e sua rede credenciada de laboratórios de calibração junto a indústria exportadora	89%	-	-	-
2. Nível de satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo Inmetro	90%	97,1%	+ 7,1	+7,7%
3. Produtividade da calibração e ensaios de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao Sistema Internacional	35	119	+84	+240%



Legenda: Os desvios em **negrito** são os que não foram ainda alcançados.

Observações:

- (1) **Não há indicativo de alcance das metas dos indicadores do macroprocesso global e do indicador (1) do macroprocesso “Padronização e disseminação das unidades de medida” porque dependem da pesquisa de opinião que somente é realizada no final do ano.**
- (2) **Apenas o indicador 4 do macroprocesso Controle Metrológico apresenta desvio significativo neste momento. Trata-se de desvio decorrente da formulação do indicador que tem denominador constante durante todo o ano, número de funcionários, mas numerador cumulativo. Deverá, portanto, alcançar a meta ao final deste ano.**

### **Considerações Sobre as Recomendações Feitas no Relatório da CAA Referente ao Ano de 2003**

O relatório semestral apresentado pelo INMETRO contém informações que corroboram o cumprimento tanto dos compromissos das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do Contrato de Gestão, como das recomendações feitas pela CAA no relatório anual referente à 2003.

A título de aperfeiçoamento, cabe um único comentário com relação às atividades apresentadas com respeito à Ação I da Cláusula Segunda, que é a falta da informação das datas de apresentação dos principais produtos relacionados.

### **Recomendações**

Não há recomendações.

### **Conclusões**

**O INMETRO demonstrou um aperfeiçoamento do uso do conteúdo do contrato de gestão como ferramenta de gestão da Autarquia, apresentando evidências de acompanhamento do alcance das metas e compromissos pactuados além do cumprimento das recomendações anteriormente apresentadas pela CAA.**

*Brasília, 21 de setembro de 2004.*

---

Sergio Ferreira Figueiredo  
Secretaria de Tecnologia Industrial MDIC -  
Coordenador

---

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento  
e Administração - MDIC

---

Antonia Rubenita Tavares Lima  
Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF

---

Márcio Moraes Marciano da Rocha  
Secretaria de Gestão - MP

---

Sérgio Henrique Soares  
Secretaria de Orçamento Federal - MP